

GM EXPEDÉ LTDA

Rua V-10, Nº 22, Parque Shalon
CEP: 65073-020 – São Luís, MA
E-mail: gmexpede@gmail.com
(98) 9 8875-4866



FOLHAS. 364
Nº PROCESSO 559/2021
Assinatura _____

**ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021**

GM EXPEDÉ LTDA

CNPJ sob o nº 15.647.157/0001-80

Rua V-10, N 22, Parque Shalon, São Luís - MA

GM EXPEDE LTDA

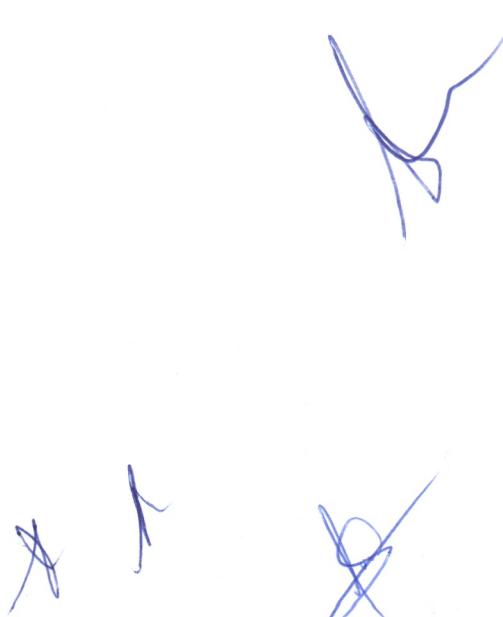
Rua V-10, Nº 22, Parque Shalon
CEP: 65073-020 – São Luís, MA
E-mail: gmexpede@gmail.com
(98) 9 8875-4866

FOLHAS. 365
Nº PROCESSO 559/2021
Assinatura /



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021

Three handwritten signatures are visible at the bottom right of the page. One signature is a large, stylized "X". Another is a more fluid, cursive mark. A third is a large, checkmark-like "X".

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**GARDENIA PEREIRA MESQUITA 94736790334**

GARDENIA PEREIRA MESQUITA, brasiliense, solteira, natural da cidade de Vitorino Freire, nascida em 27/08/1970, documento de identidade nº 138412320000 SSP-MA, CPF nº 947.367.903-34, RESIDENTE E DOMICILIADA na RUA RIO ANIL, 01, COND. GRAN VILLAGE, RECANTO DOS VINHAIS CEP: 65071-048, São Luís – MA. EMPRESÁRIA INDIVIDUAL, inscrita sob a razão **GARDENIA PEREIRA MESQUITA 94736790334**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 15.647.157/0001-80, localizada AV BETA, NÚMERO 11B, CEP: 65.072-120, PARQUE ATHENAS, SAO LUIS - MA

Resolve alterar sua constituição como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, CC)

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)

Cláusula Primeira - O Empresário Individual passa a adota como nome empresarial a seguinte firma: **G PEREIRA MESQUITA** - art. 2º, § 1º Lei Complementar nº 167, de 24 de abril de 2019).

DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)

Cláusula Segunda - O capital é fica aumentado para R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

DA SEDE (ART. 968, IV, CC)

Cláusula Terceira - O Empresário Individual passa a ter sua sede no seguinte endereço: RUA V-10, 22, Parque Shalon, CEP:65073-020, São Luís - MA.

DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)

Cláusula Quarta - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar - Comércio atacadista de água mineral - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar - Comércio varejista de bebidas - Comércio varejista de material elétrico - Comércio varejista de materiais hidráulicos - Comércio varejista de materiais de construção em

geral - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - Comércio varejista de móveis - Comércio varejista de livros - Comércio varejista de artigos de papelaria - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente - Peixaria - Comércio varejista de laticínios e frios - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente - Impressão de material para uso publicitário - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário - Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente - Confecção de roupas íntimas - Facção de roupas íntimas - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida - Confecção, sob medida, de roupas profissionais - Facção de roupas profissionais - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção - Fabricação de calçados de material sintético - Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente - Impressão de material para outros usos - Serviços de pré-impressão - Agências de publicidade - Promoção de vendas - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais - Fotocópias - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda - Web design - instalacoes-hidraulicas-de-sistemas-de-ventilacao-e-refrigeracao.

À vista da presente alteração, a empresária individual consolida seu ato de constituição, que passa a ter o seguinte texto:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma: **G PEREIRA MESQUITA** - art. 2º, § 1º Lei Complementar nº 167, de 24 de abril de 2019).

DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)

Cláusula Segunda - O capital é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) em moeda corrente do País. (art. 2º, § 2º, LC nº 167, de 2019)

FOLHAS 368
 Nº PROCESSO 559/2024
 Assinatura /

DA SEDE (ART. 968, IV, CC)

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA V-10, 22, Parque Shalon, CEP:65073-020, São Luís - MA.

DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar - Comércio atacadista de água mineral - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar - Comércio varejista de bebidas - Comércio varejista de material elétrico - Comércio varejista de materiais hidráulicos - Comércio varejista de materiais de construção em geral - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - Comércio varejista de móveis - Comércio varejista de livros - Comércio varejista de artigos de papelaria - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente - Peixaria - Comércio varejista de laticínios e frios - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente - Impressão de material para uso publicitário - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário - Aljeamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente - Confecção de roupas íntimas - Facção de roupas íntimas - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida - Confecção, sob medida, de roupas profissionais - Facção de roupas profissionais - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção - Fabricação de calçados de material sintético - Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente - Impressão de material para outros usos - Serviços de pré-impressão - Agências de publicidade - Promoção de vendas - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais - Fotocópias - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico -

Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda - Web design - instalacoes-hidraulicas-de-sistemas-de-ventilacao-e-refrigeracao.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Quinta - A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Sexta - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Luis – MA, 08 de novembro 2019

GARDENIA PEREIRA MESQUITA

FOLHAS 370
Nº PROCESSO 559/2021
Assinatura /

Página 5 de 5



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G PEREIRA MESQUITA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
05068618306	ELIAKIM DA SILVA CAMPELO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 15:57 SOB N° 20191144258.
PROTOCOLO: 191144258 DE 11/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905212316. NIRE: 21800326102.
G PEREIRA MESQUITA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/11/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Alteração e Transformação de Empresário Individual em LTDA

Pelo presente instrumento particular de alteração, **GARDENIA PEREIRA MESQUITA**, brasileira, solteira, natural da cidade de Vitorino Freire, nascida em 27/08/1970, documento de identidade nº 138412320000 SSP-MA, CPF nº 947.367.903-34, RESIDENTE E DOMICILIADA RUA V-10, 22, Parque Shalon, CEP:65073-020, São Luís - MA, neste ato representado(a) pelo(a) Procurador(a) LUCAS MESQUITA DA CRUZ, BRASILEIRO , SOLTEIRO, CONTADOR, data de nascimento 17/07/1992, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0281978020046, expedida por SSP/MA e CPF: nº 053.476.213-11, residente e domiciliado na, na RUA V-10, nº 22, Parque shalon, cidade de São Luís, estado do Maranhão, CEP: 65073-020. Titular da EMPRESA INDIVIDUAL, que gira sob a denominação social de **G PEREIRA MESQUITA**, com sede na RUA V-10, 22, Parque Shalon, CEP:65073-020, São Luís - MA, com ato constitutivo registrado na JUCEMA, inscrita no CNPJ sob nº. 15.647.157/0001-80, resolve transformar seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual ora transformada:

Cláusula primeira - Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de GM EXPEDE LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula segunda – O capital social que antes era de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) altera-se para R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil quotas) de um real cada uma. Sendo integralizado neste ato o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em moeda corrente do país.

Cláusula Terceira – A sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETTRICO - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA -

Algunas formas adicionales de evaluar el impacto económico de las intervenciones en salud son las estimaciones de costo-beneficio, que miden tanto el costo total de la intervención como el costo de la enfermedad evitada o de la vida prolongada que resulta de la intervención. Una intervención es más económica si su costo es menor que el costo de la enfermedad evitada. La evaluación económica es una forma de evaluar la eficiencia de las intervenciones de salud, y debe ser realizada en el contexto de la evaluación de la efectividad y la eficiencia.

La evaluación económica es una forma de evaluar la eficiencia de las intervenciones de salud, y debe ser realizada en el contexto de la evaluación de la efectividad y la eficiencia.

En el caso de la evaluación económica, el costo es el costo de la intervención y el beneficio es el costo de la enfermedad evitada.

En el caso de la evaluación económica, el costo es el costo de la intervención y el beneficio es el costo de la enfermedad evitada.

En el caso de la evaluación económica, el costo es el costo de la intervención y el beneficio es el costo de la enfermedad evitada.

En el caso de la evaluación económica, el costo es el costo de la intervención y el beneficio es el costo de la enfermedad evitada.

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - PEIXARIA - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO - ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO - ALVEJAMENTO, TINGIMENTO E TORCAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO - OUTROS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS TEXTEIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS - FACCAO DE ROUPAS INTIMAS - CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS - FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS - FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS - FABRICACAO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO, EXCETO PARA SEGURANCA E PROTECAO - FABRICACAO DE CALCADOS DE MATERIAL SINTETICO - FABRICACAO DE CALCADOS DE MATERIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS - SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO - AGENCIAS DE PUBLICIDADE - PROMOCAO DE VENDAS - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS - FOTOCOPIAS - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA - WEB DESIGN - INSTALACOES-HIDRAULICAS-DE-SISTEMAS-DE-VENTILACAO-E-REFRIGERACAO

Para tanto, firmam em ato contínuo, o "Contrato Social", o qual se obrigam mutuamente na condição de sócios.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

GM EXPEDE LTDA.

GARDENIA PEREIRA MESQUITA, brasileira, solteira, natural da cidade de Vitorino Freire, nascida em 27/08/1970, documento de identidade nº 138412320000 SSP-MA, CPF nº 947.367.903-34, RESIDENTE E DOMICILIADA RUA V-10, 22, Parque Shalon, CEP:65073-020, São Luís – MA. Resolve, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **GM EXPEDE LTDA.**

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA V-10, 22, Parque Shalon, CEP:65073-020, São Luís – MA.

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETTRICO - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - PEIXARIA - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS

ANTERIORMENTE - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO - ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO - ALVEJAMENTO, TINGIMENTO E TORCAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO - OUTROS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS TEXTEIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CONFECÇÃO DE ROUPAS INTIMAS - FACCAO DE ROUPAS INTIMAS - CONFECÇÃO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS - FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS - FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS - FABRICACAO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO, EXCETO PARA SEGURANCA E PROTECAO - FABRICACAO DE CALCADOS DE MATERIAL SINTETICO - FABRICACAO DE CALCADOS DE MATERIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS - SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO - AGENCIAS DE PUBLICIDADE - PROMOCAO DE VENDAS - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS - FOTOCOPIAS - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA - WEB DESIGN - INSTALACOES-HIDRAULICAS-DE-SISTEMAS-DE-VENTILACAO-E-REFRIGERACAO

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades a partir de 03/06/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil quotas) de um real cada uma, O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio único.

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo(s) sócio(s) **GARDENIA PEREIRA MESQUITA**, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social. Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Следующий этап в развитии языка – это формирование грамматики. Грамматика – это система правил, определяющая, как должны соединяться слова в предложении, чтобы оно было правильным и понятным. Грамматика помогает нам уловить закономерности языка и использовать их для создания новых предложений. Грамматика также помогает нам лучше понять смысловые особенности языка и использовать их для передачи информации. Грамматика – это важный инструмент для изучения языка и его применения в практике.

Следующий этап в развитии языка – это формирование лексики. Лексика – это набор слов, используемых в языке для обозначения различных явлений и процессов.

Лексика – это набор слов, используемых в языке для обозначения различных явлений и процессов.

Следующий этап в развитии языка – это формирование грамматики

Грамматика – это система правил, определяющая, как должны соединяться слова в предложении, чтобы оно было правильным и понятным. Грамматика – это важный инструмент для изучения языка и его применения в практике.

Следующий этап в развитии языка – это формирование лексики. Лексика – это набор слов, используемых в языке для обозначения различных явлений и процессов.

FOLHAS 375
Nº PROCESSO 559/2021
Assinatura /

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona - A(s) parte(s) elege(m) o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

São Luis – MA 01/06/2020

GARDENIA PEREIRA MESQUITA





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6

FOLHAS 376
Nº PROCESSO 559/2021
Assinatura /

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GM EXPEDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05347621311	LUCAS MESQUITA DA CRUZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2021 12:32 SOB N° 21201171179.
PROTOCOLO: 211130788 DE 20/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107782713. CNPJ DA SEDE: 15647157000180.
NIRE: 21201171179. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/10/2021.

JUCEMA

GM EXPEDE LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHAS 377
Nº PROCESSO 559/2021
Assinatura /

1º ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA

GM EXPEDE LTDA

Pelo presente instrumento particular de alteração, **GARDENIA PEREIRA MESQUITA**, brasileira, solteira, natural da cidade de Vitorino Freire, nascida em 27/08/1970, documento de identidade nº 138412320000 SSP-MA, CPF nº 947.367.903-34, RESIDENTE E DOMICILIADA RUA V-10, 22, Parque Shalon, CEP:65073-020, São Luís - MA, neste ato representado(a) pelo(a) Procurador(a) LUCAS MESQUITA DA CRUZ, BRASILEIRO , SOLTEIRO, CONTADOR, data de nascimento 17/07/1992, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0281978020046, expedida por SSP/MA e CPF: nº 053.476.213-11, residente e domiciliado na, na RUA V-10, nº 22, Parque shalon, cidade de São Luís, estado do Maranhão, CEP: 65073-020. Socia da sociedade empresaria que gira sob a denominação social de **GM EXPEDE LTDA**, com sede na RUA V-10, 22, Parque Shalon, CEP:65073-020, São Luís - MA, com ato constitutivo registrado na JUCEMA, inscrita no CNPJ sob nº. 15.647.157/0001-80, resolve alterar , nos termos e condições a seguir:

Cláusula primeira – Ingressa na sociedade o sócio LUCAS MESQUITA DA CRUZ, BRASILEIRO, SOLTEIRO, CONTADOR, data de nascimento 17/07/1992, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0281978020046, expedida por SSP/MA e CPF: nº 053.476.213-11, residente e domiciliado na, na RUA V-10, nº 22, Parque shalon, cidade de São Luís, estado do Maranhão, CEP: 65073-020.

Cláusula segunda – Retira-se da sociedade a sócia **GARDENIA PEREIRA MESQUITA**, brasileira, solteira, natural da cidade de Vitorino Freire, nascida em 27/08/1970, documento de identidade nº 138412320000 SSP-MA, CPF nº 947.367.903-34, RESIDENTE E DOMICILIADA RUA V-10, 22, Parque Shalon, CEP:65073-020, São Luís – MA. Transferindo todas suas quotas ao sócio Lucas Mesquita da Cruz, dando por quitado todos os valores a receber da sociedade empresaria e transferindo toda sua responsabilidade administrativa.

Cláusula Terceira - A administração da sociedade será exercida pelo(s) sócio(s) **LUCAS MESQUITA DA CRUZ**, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social. Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

2.2.2.2. *Antibiotic resistance genes in the environment*

Antibiotic resistance genes have been found in various environments, such as soil, water, and sewage sludge. In the environment, antibiotic resistance genes are mainly derived from bacteria and archaea. The resistance genes can be transferred between different species by horizontal gene transfer. Horizontal gene transfer is a process where genetic material is transferred between different species. This process can occur through various mechanisms, such as conjugation, transformation, and transduction. Horizontal gene transfer is a common phenomenon in the environment, and it has been shown to play a role in the spread of antibiotic resistance genes. Antibiotic resistance genes can also be transferred between different species through vertical transmission, which is the transfer of genetic material from one generation to the next. Vertical transmission is a process where genetic material is passed down from parents to offspring. Antibiotic resistance genes can also be transferred between different species through lateral transfer, which is the transfer of genetic material between closely related species. Lateral transfer is a process where genetic material is transferred between closely related species, such as bacteria and archaea. Antibiotic resistance genes can also be transferred between different species through vertical transmission, which is the transfer of genetic material from one generation to the next. Vertical transmission is a process where genetic material is passed down from parents to offspring. Antibiotic resistance genes can also be transferred between different species through lateral transfer, which is the transfer of genetic material between closely related species. Lateral transfer is a process where genetic material is transferred between closely related species, such as bacteria and archaea.

Antibiotic resistance genes in the environment are mainly derived from bacteria and archaea. These microorganisms are able to produce antibiotics to defend themselves against other microorganisms. Antibiotic resistance genes are often found in these microorganisms, and they are able to confer resistance to various antibiotics. Antibiotic resistance genes can also be found in other microorganisms, such as fungi and viruses. These microorganisms are also able to produce antibiotics to defend themselves against other microorganisms. Antibiotic resistance genes are often found in these microorganisms, and they are able to confer resistance to various antibiotics.

Antibiotic resistance genes are found in various environments, such as soil, water, and sewage sludge. These environments are often contaminated with antibiotics, and this can lead to the selection of antibiotic-resistant bacteria and archaea. Antibiotic resistance genes are often found in these microorganisms, and they are able to confer resistance to various antibiotics. Antibiotic resistance genes can also be found in other microorganisms, such as fungi and viruses. These microorganisms are also able to produce antibiotics to defend themselves against other microorganisms. Antibiotic resistance genes are often found in these microorganisms, and they are able to confer resistance to various antibiotics.

Antibiotic resistance genes are found in various environments, such as soil, water, and sewage sludge. These environments are often contaminated with antibiotics, and this can lead to the selection of antibiotic-resistant bacteria and archaea. Antibiotic resistance genes are often found in these microorganisms, and they are able to confer resistance to various antibiotics. Antibiotic resistance genes can also be found in other microorganisms, such as fungi and viruses. These microorganisms are also able to produce antibiotics to defend themselves against other microorganisms. Antibiotic resistance genes are often found in these microorganisms, and they are able to confer resistance to various antibiotics.

Antibiotic resistance genes are found in various environments, such as soil, water, and sewage sludge.

Para tanto, firmam em ato contínuo, o "Contrato Social", o qual se obrigam mutuamente na condição de sócios.

CONTRATO SOCIAL SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

GM EXPEDE LTDA.

LUCAS MESQUITA DA CRUZ, BRASILEIRO, SOLTEIRO, CONTADOR, data de nascimento 17/07/1992, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0281978020046, expedida por SSP/MA e CPF: nº 053.476.213-11, residente e domiciliado na, na RUA V-10, nº 22, Parque shalon, cidade de São Luís, estado do Maranhão, CEP: 65073-020. constitui uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade tem o seguinte nome empresarial: **GM EXPEDE LTDA.**

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: RUA V-10, 22, Parque Shalon, CEP:65073-020, São Luís – MA.

Cláusula Terceira - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS

ANTERIORMENTE - PEIXARIA - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO - ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO - ALVEJAMENTO, TINGIMENTO E TORCAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO - OUTROS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS TEXTEIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CONFECÇÃO DE ROUPAS INTIMAS - FACCAO DE ROUPAS INTIMAS - CONFECÇÃO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS - FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS - FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS - FABRICACAO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO, EXCETO PARA SEGURANCA E PROTECAO - FABRICACAO DE CALCADOS DE MATERIAL SINTETICO - FABRICACAO DE CALCADOS DE MATERIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS - SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO - AGENCIAS DE PUBLICIDADE - PROMOCAO DE VENDAS - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS - FOTOCOPIAS - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA - WEB DESIGN - INSTALACOES-HIDRAULICAS-DE-SISTEMAS-DE-VENTILACAO-E-REFRIGERACAO

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades a partir de 03/06/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil quotas) de um real cada uma, O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio único.

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo(s) sócio(s) **LUCAS MESQUITA DA CRUZ**, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social. Parágrafo único. Não

Resumo da Tese
Título: *“A*
Assunto:

Este trabalho tem como objetivo analisar a evolução das estruturas de propriedade e uso da terra no Brasil, com ênfase na reforma agrária, a partir da perspectiva da teoria da propriedade privada. A reforma agrária é uma política que visa a redistribuição da terra entre os agricultores, visando a melhoria da vida rural e a redução da desigualdade social. A teoria da propriedade privada, por outro lado, é uma teoria econômica que estuda o comportamento dos agentes econômicos em relação ao uso e à propriedade da terra. O estudo da evolução das estruturas de propriedade e uso da terra no Brasil é importante para entender a dinâmica social e econômica do país, bem como para avaliar a eficácia das políticas públicas de reforma agrária. O estudo da teoria da propriedade privada é fundamental para compreender o comportamento dos agentes econômicos em relação ao uso e à propriedade da terra, bem como para avaliar a eficiência das políticas públicas de reforma agrária.

Este trabalho é dividido em três partes principais: a análise da evolução das estruturas de propriedade e uso da terra no Brasil, a análise da teoria da propriedade privada e a avaliação das políticas públicas de reforma agrária.

A primeira parte do trabalho aborda a evolução das estruturas de propriedade e uso da terra no Brasil, com ênfase na reforma agrária. A reforma agrária é uma política que visa a redistribuição da terra entre os agricultores, visando a melhoria da vida rural e a redução da desigualdade social.

O estudo da evolução das estruturas de propriedade e uso da terra no Brasil é importante para entender a dinâmica social e econômica do país, bem como para avaliar a eficácia das políticas públicas de reforma agrária.

A segunda parte do trabalho aborda a teoria da propriedade privada. A teoria da propriedade privada é uma teoria econômica que estuda o comportamento dos agentes econômicos em relação ao uso e à propriedade da terra.

A terceira parte do trabalho aborda a avaliação das políticas públicas de reforma agrária. A avaliação das políticas públicas de reforma agrária é fundamental para compreender o comportamento dos agentes econômicos em relação ao uso e à propriedade da terra, bem como para avaliar a eficiência das políticas públicas de reforma agrária.

constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona - A(s) parte(s) elege(m) o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

São Luis – MA 01/08/2020

LUCAS MESQUITA DA CRUZ
SOCIO INGRESSANTE

GARDENIA PEREIRA MESQUITA
SOCIA RETIRANTE

100
PRACTICAL
PHOTOGRAPHY

the camera, and the lens is held in position by a leather strap which is attached to the camera body.

FIGURE 100.—A 35-mm. TELEPHOTO LENS.

TELEPHOTO LENSES.—A telephoto lens is one which gives a magnified image of a subject at a distance greater than that of the normal lens. It is constructed so that the image is formed at a distance less than the focal length of the lens, and it is usually a compound lens.

TELEPHOTO LENSES.—A telephoto lens is one which gives a magnified image of a subject at a distance greater than that of the normal lens. It is constructed so that the image is formed at a distance less than the focal length of the lens, and it is usually a compound lens.

TELEPHOTO LENSES.—A telephoto lens is one which gives a magnified image of a subject at a distance greater than that of the normal lens. It is constructed so that the image is formed at a distance less than the focal length of the lens, and it is usually a compound lens. It is often used in connection with a camera which has a built-in flash unit, as it allows the user to take pictures from a greater distance than would be possible with a normal lens. It is also useful for taking pictures of birds or other small animals from a distance without disturbing them.

TELEPHOTO LENSES.—A telephoto lens is one which gives a magnified image of a subject at a distance greater than that of the normal lens. It is constructed so that the image is formed at a distance less than the focal length of the lens, and it is usually a compound lens. It is often used in connection with a camera which has a built-in flash unit, as it allows the user to take pictures from a greater distance than would be possible with a normal lens. It is also useful for taking pictures of birds or other small animals from a distance without disturbing them.

TELEPHOTO LENSES.—A telephoto lens is one which gives a magnified image of a subject at a distance greater than that of the normal lens. It is constructed so that the image is formed at a distance less than the focal length of the lens, and it is usually a compound lens.

TELEPHOTO LENSES.—A telephoto lens is one which gives a magnified image of a subject at a distance greater than that of the normal lens. It is constructed so that the image is formed at a distance less than the focal length of the lens, and it is usually a compound lens.

TELEPHOTO LENSES.—A telephoto lens is one which gives a magnified image of a subject at a distance greater than that of the normal lens. It is constructed so that the image is formed at a distance less than the focal length of the lens, and it is usually a compound lens.

TELEPHOTO LENSES.—A telephoto lens is one which gives a magnified image of a subject at a distance greater than that of the normal lens. It is constructed so that the image is formed at a distance less than the focal length of the lens, and it is usually a compound lens.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

381

FOLHAS

Nº PROCESSO 559/2024

Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GM EXPEDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
05347621311	LUCAS MESQUITA DA CRUZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2021 11:10 SOB N° 20211323926.

PROTOCOLO: 211323926 DE 26/10/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107905351. CNPJ DA SEDE: 15647157000180.

NIRE: 21201171179. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/10/2021.

GM EXPEDE LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.647.157/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/06/2012
NOME EMPRESARIAL GM EXPEDA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTES ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS		
13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 13.40-5-02 - Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R V-10	NÚMERO 22	COMPLEMENTO *****
CEP 65.073-020	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SHALON	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO GMEXPEDA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8875-4866	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/06/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/12/2021** às **14:37:59** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
15.647.157/0001-80
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
03/06/2012

NOME EMPRESARIAL
GM EXPEDA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 62.01-5-02 - Web design
- 73.11-4-00 - Agências de publicidade
- 73.19-0-02 - Promoção de vendas
- 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R V-10

NÚMERO
22

COMPLEMENTO

CEP
65.073-020

BAIRRO/DISTrito
PARQUE SHALON

MUNICÍPIO
SAO LUIS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
GMEXPEDA@GMAIL.COM

TELEFONE
(98) 8875-4866

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/06/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/12/2021 às 14:37:59 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

FOLHAS.

Nº PROCESSO 559/2021

Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	98257624	CNPJ:	15647157000180
NOME EMPRESARIAL:	GM EXPEDE LTDA				
NOME FANTASIA:	GM EXPEDE LTDA				
SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO				
NATUREZA JURÍDICA:	2062 - Sociedade Empresária Limitada				
CBO:	-				
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:	26/10/2021		
ORGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	NIRE:	21201171179		
CAPITAL SOCIAL:	80.000,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:			
REG. TRIBUTÁRIO:	Simples Nacional	TIPO ESTABELECIMENTO:	SEDE/MATRIZ		
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N?O	REGIME PAGAMENTO:	DE COMPETENCIA		
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO:	LTDA		
LIVRO:	FOLHA:				
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	Taxa TLVLF Outras Atividades - Pequeno Porte				

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDERECOS

ENDERECO ESTABELECIMENTO

TIPO DE	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	PROPRIO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA	
CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	NÚMERO:	22
ENDEREÇO:	R R V DEZ	CEP:	65073020
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	PARQUE SHALON
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÃNCIA:		LATITUDE:	
LONGITUDE:			

ENDERECO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	NÚMERO:	22
ENDEREÇO:	R R V DEZ	CEP:	65073020
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	PARQUE SHALON

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	lucasmesquita.
TELEFONE	(98) 92328263
	lucasmesquita.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRÍÇÃO	PRINCIPAL
134050100	ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E	
134050200	ALVEJAMENTO, TINGIMENTO E TORCAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS	
135960000	FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS TEXTEIS NAO ESPECIFICADOS	
141260100	CONFECCAO DE PEÇAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS	
181300100	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO	
181309900	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
453070500	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR	
472370000	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	
474230000	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	
474400300	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS	
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	
475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E	
475470100	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	
475989900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO	
476100100	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS	
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
478909900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS	
562010200	SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE	
620150200	WEB DESIGN	
731140000	AGENCIAS DE PUBLICIDADE	
731900200	PROMOCAO DE VENDAS	
742000100	ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E	
811170000	SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO	
952150000	REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS	
471210000	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM	SIM
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
478140000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	
823000100	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	05347621311	LUCAS MESQUITA DA CRUZ
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
05068618306	ELIAKIM DA SILVA CAMPELO	EMPRESARIO	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² QUANTIDADE: 0

FOLHAS 386
Nº PROCESSO 559/2021

Assinatura 

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 28/12/2021

CPF/CNPJ: 15647157000180
Nome/Razão: GM EXPEDE LTDA

Contribuinte

null

Servidor





Estado de

Rio Grande do Norte

SINTEGRACMS

Consulta Pública das Cadasuras do Estado de

Rio Grande do Norte

FOLHAS.

387

Nº PROCESSO

559/2021

Assinatura.

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS																																																													
IDENTIFICAÇÃO																																																													
CGC: 15.647.157/0001-80 Inscrição Estadual: 12.385587-0																																																													
Razão Social: GM EXPEDE LTDA																																																													
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL																																																													
ENDERECO																																																													
Logradouro: RUA V 10																																																													
Número: 22 Complemento:																																																													
Bairro: PARQUE SHALON																																																													
Município: SAO LUIS UF: MA																																																													
CEP: 65073020 DDD: Telefone: 88058538																																																													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES																																																													
CNAE Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS																																																													
CNAEs Secundários <table border="1"> <thead> <tr> <th>Código</th> <th>Descrição CNAE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>4723700</td><td>COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS</td></tr> <tr><td>4742300</td><td>COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO</td></tr> <tr><td>4744003</td><td>COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS</td></tr> <tr><td>4751201</td><td>COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA</td></tr> <tr><td>4753900</td><td>COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO</td></tr> <tr><td>4754701</td><td>COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS</td></tr> <tr><td>4759899</td><td>COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</td></tr> <tr><td>4761001</td><td>COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS</td></tr> <tr><td>4761003</td><td>COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA</td></tr> <tr><td>4781400</td><td>COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS</td></tr> <tr><td>9521500</td><td>REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO</td></tr> <tr><td>4789005</td><td>COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS</td></tr> <tr><td>4789099</td><td>COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</td></tr> <tr><td>5620102</td><td>SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ</td></tr> <tr><td>6201502</td><td>WEB DESIGN</td></tr> <tr><td>7311400</td><td>AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE</td></tr> <tr><td>7319002</td><td>PROMOÇÃO DE VENDAS</td></tr> <tr><td>7420001</td><td>ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA</td></tr> <tr><td>8111700</td><td>SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS</td></tr> <tr><td>8230001</td><td>SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS</td></tr> <tr><td>1340501</td><td>ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO</td></tr> <tr><td>1359600</td><td>FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</td></tr> <tr><td>1340502</td><td>ALVEJAMENTO, TINGIMENTO E TORÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO</td></tr> <tr><td>1412601</td><td>CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA</td></tr> <tr><td>1813001</td><td>IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO</td></tr> <tr><td>1813099</td><td>IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS</td></tr> <tr><td>4322302</td><td>INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO</td></tr> <tr><td>4330404</td><td>SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL</td></tr> <tr><td>4530705</td><td>COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR</td></tr> </tbody> </table>		Código	Descrição CNAE	4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS	4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ	6201502	WEB DESIGN	7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE	7319002	PROMOÇÃO DE VENDAS	7420001	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA	8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS	8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	1340501	ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO	1359600	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1340502	ALVEJAMENTO, TINGIMENTO E TORÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO	1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA	1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO	1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
Código	Descrição CNAE																																																												
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS																																																												
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO																																																												
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS																																																												
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA																																																												
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO																																																												
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS																																																												
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE																																																												
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS																																																												
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA																																																												
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS																																																												
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO																																																												
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS																																																												
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE																																																												
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ																																																												
6201502	WEB DESIGN																																																												
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE																																																												
7319002	PROMOÇÃO DE VENDAS																																																												
7420001	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA																																																												
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS																																																												
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS																																																												
1340501	ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO																																																												
1359600	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE																																																												
1340502	ALVEJAMENTO, TINGIMENTO E TORÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO																																																												
1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA																																																												
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO																																																												
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS																																																												
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO																																																												
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL																																																												
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR																																																												
Situação Cadastral Vigente: HABILITADO																																																													
Data desta Situação Cadastral: 04/11/2021																																																													

FOLHAS. 388
Nº PROCESSO. 559/2021
Assinatura /

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/07/2010 - (1412601-1813099), 01/10/2010 - (1340502-1359600-1340501-1813001), 01/12/2010 - (7311400), 18/02/2020 - (Devido (CNAE's): emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 28/12/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G PEREIRA MESQUITA ✓
CNPJ: 15.647.157/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:52:57 do dia 04/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2022.

Código de controle da certidão: **D7A4.CAFA.CCD4.8ECC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FOLHAS 390
Nº PROCESSO 559/2024
Assinatura /

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 248547/21

Data da

14/12/2021 10:27:21

Inscrição Estadual: 123855870

CPF/CNPJ: 15647157000180

Razão Social: GM EXPEDE LTDA

Endereço: RUA V 10, 22 CEP: 65073020 - PARQUE SHALON

Telefone: (98)88058538

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



FOLHAS. 391
Nº PROCESSO. 559/2021
Assinatura. /

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 079518/21

Data da

08/11/2021 13:10:10

Inscrição Estadual: 123855870

CPF/CNPJ: 15647157000180

Razão Social: GM EXPEDE LTDA

Endereço: RUA V 10, 22 CEP: 65073020 - PARQUE SHALON

Telefone: (98)88058538

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.


Data Impressão: 09/11/2021 16:14:18





CERTIFICADO

1020210092185726

FOLHAS

392

Nº PROCESSO

559/2021



Assinatura

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00006685662021

Validade: 16/01/2022

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCrita ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 15.647.157/0001-80	Inscrição Municipal: 98257624
Razão Social: GM EXPEDA LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIa DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	
ENDERECO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA R V DEZ	
Número: 22	Complemento:
Bairro: PARQUE SHALON	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65073020

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 17 de dezembro de 2021 às 11:55, sob o código de autenticidade nº FA244E922E6B26BEA815359E9C9C8991.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



Федеральное агентство по науке и образованию

Академия народного хозяйства и государственной службы при Правительстве Российской Федерации

Санкт-Петербургский институт
научно-исследовательской промышленности
и инноваций в сфере
экономики и управления

Санкт-Петербургский институт
научно-исследовательской промышленности

Санкт-Петербургский институт
научно-исследовательской промышленности
и инноваций в сфере
экономики и управления

Санкт-Петербургский институт
научно-исследовательской промышленности

Санкт-Петербургский институт
научно-исследовательской промышленности

Санкт-Петербургский институт
научно-исследовательской промышленности

Санкт-Петербургский институт
научно-исследовательской промышленности

1

Санкт-Петербургский институт
научно-исследовательской промышленности



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada “certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF”;

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente à certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municíipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências finis deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituidos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal da Fazenda



FOLHAS. 391
Nº PROCESSO 559/2021
Assinatura. /



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO
FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98257624	15.647.157/0001-80	92120212306193

RAZÃO SOCIAL
GM EXPEDE LTDA

NOME FANTASIA

LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
R R V DEZ Nº 22, PARQUE SHALON 65073020 -SAO LUIS-MA	

CNAE Principal e Secundários
471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS,
MERCEARIAS E ARMAZENS
134050100 - ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PEÇAS DO VESTUARIO
134050200 - ALVEJAMENTO, TINGIMENTO E TORCAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PEÇAS DO VESTUARIO
135960000 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS TEXTEIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
141260100 - CONFECCAO DE PEÇAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA

RESTRICOES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

B07B961E5C7881934A0AAE94C8AE4FC6

VALIDADE: 31/12/2021

FOLHAS. 398
Nº PROCESSO 559/2024
Assinatura /

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.647.157/0001-80

Razão Social: G PEREIRA MESQUITA

Endereço: R V 10 NUMERO 22 / PARQUE SHALON / SAO LUIS / MA / 65073-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2021 a 03/01/2022

Certificação Número: 2021120501491116590703

Informação obtida em 15/12/2021 00:27:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

FOLHAS 399
Nº PROCESSO 559/2021
Assinatura /

TERMO DE ABERTURA

Balanço Patrimonial

Número: 3

Servirá este livro, com 4 folhas numeradas de 1 a 4, ordem nº 3, para a escrituração dos lançamentos próprios, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da empresa G PEREIRA MESQUITA, NIRE , de 14/01/2021, CNPJ nº 15.647.157/0001-80, com sede a R V-10, nº 22, Bairro PARQUE SHALON, CEP 65073-020, na cidade de SAO LUIS, estado de MARANHAO.

GM EXPEDIR
LTDA:15647157000
180

Assinado de forma digital por
GM EXPEDIR
LTD:15647157000180
Dados: 2021.12.29 01:02:55
-03'00'

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Balanço Patrimonial

G PEREIRA MESQUITA

FOLHAS. 400
Nº PROCESSO 559/2021
Assinatura /

Página 1 de 4
Ref: 12/2020

Rua V Dez 22, Parque Shalon, São Luís/MA - CEP 65073-020 / CNPJ:15.647.157/0001-80 / NIRE: 21800326102

	12/2020	12/2019
ATIVO	40.848,72 D	40.848,72 D
CIRCULANTE	27.147,26 D	27.147,26 D
CAIXA	17.204,75 D	26.883,34 D
CAIXA	17.204,75 D	26.883,34 D
ESTOQUE	9.942,51 D	263,92 D
MERCADORIAS PARA REVENDA	9.942,51 D	263,92 D
PERMANENTE	13.701,46 D	13.701,46 D
IMOBILIZADO	17.329,78 D	17.329,78 D
EQUIPAMENTOS	4.129,78 D	4.129,78 D
VEICULOS	13.200,00 D	13.200,00 D
DEPRECIACOES	3.628,32 C	3.628,32 C
- DEPRECIAÇÃO EQUIPAMENTOS	550,08 C	550,08 C
- DEPRECIAÇÃO VEICULOS	3.078,24 C	3.078,24 C

X

✓

✓

Balanço Patrimonial

G PEREIRA MESQUITA

FOLHAS 403
Nº PROCESSO 559/2021
Assinatura /

Página 3 de 4
Ref: 12/2020

Rua V Dez 22, Parque Shalon, São Luís/MA - CEP 65073-020 / CNPJ:15.647.157/0001-80 / NIRE: 21800326102

PASSIVO	40.848,72 C	40.848,72 C
CIRCULANTE	848,72 C	848,72 C
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER	848,72 C	848,72 C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	848,72 C	848,72 C
PATRIMONIO LIQUIDO	40.000,00 C	40.000,00 C
CAPITAL	40.000,00 C	40.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	40.000,00 C	40.000,00 C

Balanço Patrimonial

G PEREIRA MESQUITA

FOLHAS 402
Nº PROCESSO 559/2021
Assinatura /

Página 3 de 4
Folha 2
12/2020

Rua V Dez 22, Parque Shalon, São Luís/MA - CEP 65073-020 / CNPJ:15.647.157/0001-80 / NIRE: 21800326102

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.

EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 1.184 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, LEI 10.406 DE 10/01/2002, ASSINAMOS O PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE RELATIVO A FIDELIDADE E A REALIDADE DOS SALDOS DAS CONTAS AQUI LAVRADAS, CONSOANTE AS EXIGÊNCIAS DO ART. 1.188 DO MESMO CÓDIGO. OS REGISTROS DO EXERCÍCIO FORAM REALIZADOS COM AMPARO EM DOCUMENTAÇÃO COMPETENTE, REPASSADA AO PROFISSIONAL ENCARREGADO DA ESCRITA CONTÁBIL, ESTE NA QUALIDADE DE PROPOSTO DOS SÓCIOS DA EMPRESA, ASSIM COMO, OS INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS E AS PERTINENTES AVALIAÇÕES, ESTES EFETUADOS SOB DIRETA RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO SIGNATÁRIO DESTE TERMO.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EMPRESARIA: GARDENIA PEREIRA MESQUITA
CPF: 947.367.903-34

CONTADOR : LUCAS MESQUITA DA CRUZ
CPF: 053.476.213-11
CRC :MA014987



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

FOLHAS.

403

Nº PROCESSO

559/2024

Assinatura.

L

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G PEREIRA MESQUITA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05347621311	LUCAS MESQUITA DA CRUZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2021 07:59 SOB N° 20211143588.
PROTOCOLO: 211143588 DE 02/09/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106531881. CNPJ DA SEDE: 15647157000180.
NIRE: 21800326102. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/09/2021.

JUCEMA

G PEREIRA MESQUITA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

INDICES ECONOMICOS/CONTABEIS - 2020

LIQUIDEZ GERAL

LG	ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
LG	R\$ 40.848,72 R\$ 848,72	48,13	

LIQUIDEZ CORRENTE

LC	ATIVO CIRCULANTE	PASSIVO CIRCULANTE	
LC	R\$ 27.147,26 R\$ 848,72	31,99	

SOLVENCIA

SO	ATIVO TOTAL	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO	
SO	R\$ 40.848,72 R\$ 848,72	48,13	

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

GE	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO	PATRIMONIO LIQUIDO	
GE	R\$ 848,72 R\$ 40.000,00	0,02	

ENDIVIDAMENTO TOTAL

ET	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO	ATIVO TOTAL	
ET	R\$ 848,72 R\$ 40.848,72	0,02	

Lucas Mesquita da Cruz
LUCAS MESQUITA DA CRUZ
CRC/MA: 014987-0/0
Contador

J

JO

FOLHAS, 405
Nº PROCESSO, 559/2021
Assinatura /

TERMO DE ENCERRAMENTO 

Balanço Patrimonial

Número: 3

Este livro, com 4 folhas numeradas de 1 a 4, ordem nº 3, serviu para a escrituração dos lançamentos, referente ao período de escrituração de 01/01/2020 à 31/12/2020 da empresa G PEREIRA MESQUITA.

GM EXPEDE
LTDA:15647157
000180

Assinado de forma digital
por GM EXPEDE
LTDA:15647157000180
Dados: 2021.12.29 01:04:08
-03'00'

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020





FOLHAS 406
Nº PROCESSO 559/2024
Assinatura. /

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : Lucas Mesquita Da Cruz
REGISTRO..... : MA-014987/O-4
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 053.476.213-11

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

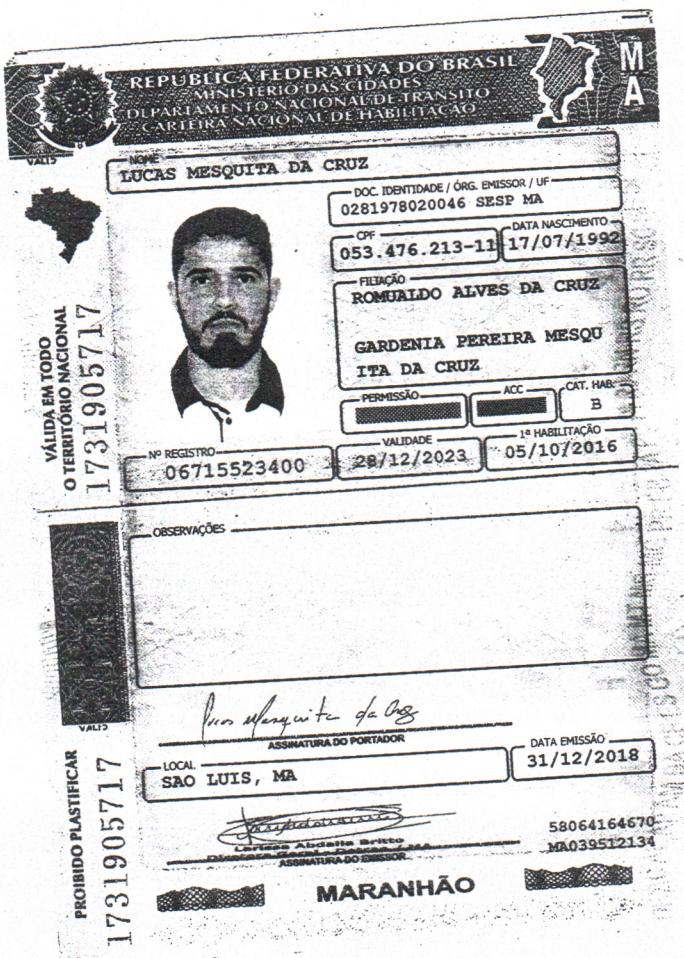
Emissão: MARANHÃO, 28/12/2021 as 23:08:48.

Válido até: 28/03/2022.

Código de Controle: 7532.6118.6219.3922.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

FOLHAS. 407
Nº PROCESSO. 559/204
Assinatura /



EMBRANCO

EMBRANCO

EMBRANCO



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO
LUIS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO
DO MARANHÃO.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a
requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos
Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de
janeiro de 2011, até o dia 21 de outubro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**
distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou**
Extrajudicial ou Insolvência Civil contra: **G PEREIRA MESQUITA**,
inscrita no **CNPJ nº. 15.647.157/0001-80**. CERTIFICO finalmente que, a
Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de
São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente
Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador
Sarney Costa”, nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu,
Anselmo de Jesus Carvalho, secretário Judicial, mat. 100073, consultei, digitei,
subscrevo e assino. São Luís/MA, 21 de outubro de 2021.

Anselmo *G*
ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição

Veículo



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ e Razão Social constante nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ, emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 59/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).

IMPRESSO: 21/10/2021 11:56:41: 28

[Signature]

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

PORTEARIA-GP - 8272021
Código de validação: **DE9F0E1D90**

Dispõe sobre o funcionamento do plantão judiciário de 2º Grau da Justiça do Estado do Maranhão, no período do recesso natalino e de ano novo, no período de 20.12.2021 a 6.1.2022, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 244/2016 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o recesso natalino e de ano novo;

CONSIDERANDO que os artigos 21 a 28 do RITJMA disciplinam o Plantão Judiciário no âmbito da Justiça de 2º Grau;

CONSIDERANDO, ainda, o quadro pandêmico ocasionado pela COVID-19 e a necessidade de ajustes nas regras de Administração Judiciária para a prevenção do contágio, e a necessidade de assegurar o atendimento ao plantão do recesso sem prejuízo à saúde de magistrados, servidores, agentes públicos, advogados e usuários em geral,

RESOLVE:

Art. 1º Durante o recesso forense, de 20 de dezembro de 2021 a 6 de janeiro de 2022, não haverá atendimento presencial nas dependências do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Parágrafo único. As demandas destinadas ao plantão judicial de Segundo Grau serão recebidas, exclusivamente, por intermédio do Sistema de Processo Judicial Eletrônico-PJe;

Art. 2º Os recursos com pedidos de liminar e medidas urgentes protocolizadas no último dia útil antes do início do plantão, somente serão conclusos aos desembargadores plantonistas mediante expresso requerimento da parte interessada.

Art. 3º Para cada seis dias de plantão, haverá equipe formada por um desembargador, um secretário de Órgão Julgador, dois servidores lotados em secretaria e um oficial de



DINAMICA DO DIAPOSISSIS E ASPECTOS TECNICOS E CLINICOS

ESTUDO DE CASO: DIAPOSISSIS
COMO TRATAMENTO DE REVISÃO DE
CÂNCER DE MAMA

DO ENFERMADOR DE ENFERMAGEM A ENFERMAGEM
DE ENFERMAGEM: O ENFERMADOR ENFERMAGEM
COMO ALIANÇA DE CÂNCER DE MAMA. ESTUDOS
SISTEMATICOS SUGEREM QUE A ENFERMAGEM
DE ENFERMAGEM

PODE SER UMA FORMA DE APRESENTAR OS DOCUMENTOS DE
ENFERMAGEM DE FORMA APLICADA E INTEGRAL, SEM PERDIDA

DE INFORMAÇÃO, ABORDANDO ALÉM DA INFORMAÇÃO TECNICO-MEDICAL
TAMBÉM AS CONSIDERAÇÕES SOCIO-EMOCIONAIS

INTERDISCIPLINARES E MULTIDISCIPLINARES, COMO O DIAPOSISSIS PODE
AJUDAR A ENFERMAGEM A SE REFERIR A

AS INFORMAÇÕES SOBRE ENFERMAGEM DE ENFERMAGEM
COMO DIAPOSISSIS PODE SER USADA PARA ENFATIZAR AS CONSIDERAÇÕES
SOCIO-EMOCIONAIS DA ENFERMAGEM, COMO A ALIANÇA DE ENFERMAGEM
COMO ALIANÇA DE CÂNCER DE MAMA, E COMO A ENFERMAGEM DE
ENFERMAGEM PODE SER USADA PARA ENFATIZAR AS CONSIDERAÇÕES
SOCIO-EMOCIONAIS DA ENFERMAGEM, COMO A ALIANÇA DE ENFERMAGEM

CONCLUSÃO

O DIAPOSISSIS PODE SER UMA FORMA DE ENFERMAGEM DE ENFERMAGEM
COMO ALIANÇA DE CÂNCER DE MAMA. ESTUDOS SISTEMATICOS SUGEREM QUE A
ENFERMAGEM DE ENFERMAGEM PODE SER UMA FORMA DE ENFERMAGEM DE
ENFERMAGEM COMO ALIANÇA DE CÂNCER DE MAMA.

ESTUDOS SISTEMATICOS SUGEREM QUE A ENFERMAGEM DE ENFERMAGEM
COMO ALIANÇA DE CÂNCER DE MAMA PODE SER UMA FORMA DE ENFERMAGEM DE
ENFERMAGEM COMO ALIANÇA DE CÂNCER DE MAMA.

ESTUDOS SISTEMATICOS SUGEREM QUE A ENFERMAGEM DE ENFERMAGEM
COMO ALIANÇA DE CÂNCER DE MAMA PODE SER UMA FORMA DE ENFERMAGEM DE
ENFERMAGEM COMO ALIANÇA DE CÂNCER DE MAMA.

ESTUDOS SISTEMATICOS SUGEREM QUE A ENFERMAGEM DE ENFERMAGEM
COMO ALIANÇA DE CÂNCER DE MAMA PODE SER UMA FORMA DE ENFERMAGEM DE
ENFERMAGEM COMO ALIANÇA DE CÂNCER DE MAMA.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

justiça, com escala a ser publicada até cinco dias antes do início do recesso.

§ 1º Fica a critério do desembargador a convocação de sua assessoria, em quantitativo suficiente para atender a demanda;

§ 2º Ficará responsável pela coordenação da equipe de servidores para os trabalhos de secretaria, o secretário ou coordenador de Órgão Julgador designado para o plantão, ou pessoa indicada por estes;

§ 3º Cabe à Diretoria Judicaria convocar os secretários dos Órgãos Julgadores, coordenadores, oficiais de justiça e demais servidores para atuarem no período do recesso, expedindo escala contendo os nomes, endereços e telefones, pelos quais os servidores poderão ser localizados;

§ 4º A escala de que trata o § 3º deverá ser encaminhada à Diretoria de Recursos Humanos, aos chefes imediatos dos servidores escalados e à Diretoria de Segurança Institucional, até o dia 15 de dezembro, para fins de registro e controle;

§ 5º Os desembargadores e servidores designados para o plantão serão previamente habilitados e cadastrados para movimentação dos processos no período de recesso, pela coordenadoria do PJe.

Art. 4º Comprovada a indisponibilidade técnica do sistema Processo Judicial Eletrônico – Pje-2º Grau, as petições dirigidas ao plantão judiciário deverão ser protocoladas via correio eletrônico (e-mail), devendo o servidor plantonista ser acionado por telefone para recebimento da petição e proceder a devida movimentação ao desembargador plantonista.

§ 1º Para que não seja considerada documento apócrifo, a petição direcionada ao plantão judiciário remetida por e-mail deve ser assinada, digitalizada e encaminhada como anexo da mensagem de correio eletrônico, de modo que seja possível identificar a assinatura do procurador e das partes, quando for o caso, bem como a fidelidade do material enviado;

§ 2º Somente serão considerados válidos para efeito desta portaria os documentos digitalizados em formato PDF, sendo de responsabilidade do remetente a qualidade e fidelidade do material enviado;

§ 3º O endereço de correio eletrônico destinatário da mensagem será exclusivamente o seguinte: plantao2grau@tjma.jus.br;

§ 4º Havendo o restabelecimento do sistema, os feitos serão autuados no sistema PJe -2º Grau, formando-se os autos eletrônicos com os arquivos da petição inicial e respectivos documentos, respeitando a ordem cronológica de cada ato;

§ 5º Os autos serão remetidos ao gabinete plantonista para inserção das decisões, assinatura e devida remessa para publicação;



OPTIMIZATION OF POLY(1,3-PHENYLENE TEREPHTHALIC ANHYDRIDE)

SYNTHETIC POLY(1,3-PHENYLENE TEREPHTHALIC ANHYDRIDE) (PPTA) IS A HIGHLY STABILIZED POLYAMIDE THAT HAS BEEN USED AS A PRECURSOR FOR THE SYNTHESIS OF POLY(1,3-PHENYLENE TEREPHTHALIC ACID) (PPTA).¹ PPTA IS A HIGHLY STABILIZED POLYAMIDE THAT HAS BEEN USED AS A PRECURSOR FOR THE SYNTHESIS OF POLY(1,3-PHENYLENE TEREPHTHALIC ACID) (PPTA).

PPTA IS A HIGHLY STABILIZED POLYAMIDE THAT HAS BEEN USED AS A PRECURSOR FOR THE SYNTHESIS OF POLY(1,3-PHENYLENE TEREPHTHALIC ACID) (PPTA).

PPTA IS A HIGHLY STABILIZED POLYAMIDE THAT HAS BEEN USED AS A PRECURSOR FOR THE SYNTHESIS OF POLY(1,3-PHENYLENE TEREPHTHALIC ACID) (PPTA).

PPTA IS A HIGHLY STABILIZED POLYAMIDE THAT HAS BEEN USED AS A PRECURSOR FOR THE SYNTHESIS OF POLY(1,3-PHENYLENE TEREPHTHALIC ACID) (PPTA).

PPTA IS A HIGHLY STABILIZED POLYAMIDE THAT HAS BEEN USED AS A PRECURSOR FOR THE SYNTHESIS OF POLY(1,3-PHENYLENE TEREPHTHALIC ACID) (PPTA).

PPTA IS A HIGHLY STABILIZED POLYAMIDE THAT HAS BEEN USED AS A PRECURSOR FOR THE SYNTHESIS OF POLY(1,3-PHENYLENE TEREPHTHALIC ACID) (PPTA).

PPTA IS A HIGHLY STABILIZED POLYAMIDE THAT HAS BEEN USED AS A PRECURSOR FOR THE SYNTHESIS OF POLY(1,3-PHENYLENE TEREPHTHALIC ACID) (PPTA).

PPTA IS A HIGHLY STABILIZED POLYAMIDE THAT HAS BEEN USED AS A PRECURSOR FOR THE SYNTHESIS OF POLY(1,3-PHENYLENE TEREPHTHALIC ACID) (PPTA).

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

Art. 5º O telefone do plantão judicial do 2º Grau para atendimento pelo servidor plantonista é o seguinte: **(98) 98815-8344.**

Art. 6º Cabe à Diretoria de Informática manter equipe técnica para auxiliar os magistrados e servidores designados para o período do plantão durante todo o recesso.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, data e hora do sistema.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 09/12/2021 18:29 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PROV - 502021

Código de validação: F295ED32F5

Regulamenta o plantão judiciário no âmbito da Justiça de 1º Grau do Poder Judiciário do Estado do Maranhão no período do recesso forense de 20.12.2021 a 6.1.2022 e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no exercício de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 30, incisos XV e XLIII, alínea “e”, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO a Resolução nº 244/2016 do Conselho Nacional de Justiça e a Resolução nº 67/2016 do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, que dispõem, dentre outros, sobre o expediente forense durante o recesso natalino;

CONSIDERANDO a necessidade da manter a prestação jurisdicional célere e de qualidade durante o período de 20.12.2021 a 6.1.2022, no âmbito do regime plantonista de 1º grau do Poder Judiciário do Estado do Maranhão;

RESOLVE:

Art. 1º O expediente forense durante o recesso judiciário deste ano, compreendido de 20.12.2021 a 6.1.2022, ficará suspenso em todas as Comarcas do Maranhão, que funcionarão exclusivamente em regime de plantão, consoante as disposições previstas nos arts. 61 a 75 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, de modo a garantir a apreciação de casos urgentes, novos ou em curso, cabendo ao juiz diretor de cada Fórum elaborar a respectiva escala de plantão de servidores.

Art. 2º A fim de possibilitar a apreciação dos pedidos de urgência nos processos em curso, caberá ao juiz diretor do Fórum designar, nas comarcas de até duas unidades judiciais, um servidor para cada período de seis dias, a fim de atender eventual pedido de remessa de autos ao juiz plantonista.

Parágrafo único. Nas comarcas com três ou mais unidades judiciais, o plantão judiciário será exercido por equipe formada por um magistrado, um secretário judicial e um oficial de justiça.

Art. 3º O servidor designado não poderá constar na escala de plantão do recesso natalino do ano subsequente, salvo no caso em que o diminuto número de serventuários impeça o revezamento.

Art. 4º As demandas destinadas ao plantão judiciário de 1º grau serão recebidas e processadas exclusivamente no Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe).

Art. 5º A suspensão dos prazos processuais e a prática de determinados atos no período observará o disposto no Código de Processo Civil (art. 220) e na Resolução nº 67/2016 do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.



CONTINUING EDUCATION
IN LAW AND POLICY

Volume 32 Number 3
June 2007

CONTINUING EDUCATION
IN LAW AND POLICY
is a journal of professional development
and research in law and public policy.

CONTINUING EDUCATION IN LAW AND POLICY is a journal of professional development and research in law and public policy. It is designed to serve as a resource for legal scholars, practitioners, and students who are interested in the development of law and public policy. The journal is committed to the promotion of scholarship and research in law and public policy, and to the dissemination of information about the latest developments in the field. The journal is also committed to the promotion of professional development and education in law and public policy, and to the encouragement of collaboration between scholars, practitioners, and students.

CONTINUING EDUCATION IN LAW AND POLICY is a journal of professional development and research in law and public policy. It is designed to serve as a resource for legal scholars, practitioners, and students who are interested in the development of law and public policy. The journal is committed to the promotion of scholarship and research in law and public policy, and to the dissemination of information about the latest developments in the field. The journal is also committed to the promotion of professional development and education in law and public policy, and to the encouragement of collaboration between scholars, practitioners, and students.

CONTINUING EDUCATION IN LAW AND POLICY is a journal of professional development and research in law and public policy. It is designed to serve as a resource for legal scholars, practitioners, and students who are interested in the development of law and public policy. The journal is committed to the promotion of scholarship and research in law and public policy, and to the dissemination of information about the latest developments in the field. The journal is also committed to the promotion of professional development and education in law and public policy, and to the encouragement of collaboration between scholars, practitioners, and students.

CONTINUING EDUCATION IN LAW AND POLICY is a journal of professional development and research in law and public policy. It is designed to serve as a resource for legal scholars, practitioners, and students who are interested in the development of law and public policy. The journal is committed to the promotion of scholarship and research in law and public policy, and to the dissemination of information about the latest developments in the field. The journal is also committed to the promotion of professional development and education in law and public policy, and to the encouragement of collaboration between scholars, practitioners, and students.

CONTINUING EDUCATION IN LAW AND POLICY is a journal of professional development and research in law and public policy. It is designed to serve as a resource for legal scholars, practitioners, and students who are interested in the development of law and public policy. The journal is committed to the promotion of scholarship and research in law and public policy, and to the dissemination of information about the latest developments in the field. The journal is also committed to the promotion of professional development and education in law and public policy, and to the encouragement of collaboration between scholars, practitioners, and students.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

Art. 6º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 9 de dezembro de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 09/12/2021 10:47 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa lado **G PEREIRA MESQUITA - ME**, estabelecida na cidade de São Luis - MA, à Rua V-10, N 22, Parque Shalom, São Luis - MA, inscrita no CNPJ sob nº 15.647.157/0001-80, **Forneceu material de expediente, permanente, limpeza, higiene, consumo e mobília conforme descrito a baixo, para Câmara Municipal de Paço do Lumiar, CNPJ 35.101.344/0001-71; conforme segue:**

ITENS
Arquivo de Aço 04 Gavetas
Armário de Aço 02 Portas
Estante De Aço 30cm S/Reforço
Mesa Secretaria Com 02 Gavetas
Cadeiras Executivas
Cadeiras Giratória
Caneta Azul
Computadores da marca Positivo
Impressoras EPSON
Scanner EPSON
Microfones
Câmera Filmadora
Extintores de Incêndio
Caneta Azul
Pasta Suspensa
Régua 30cm
Calculadora

Confere Com Original
CPL de São Domingos do Maranhão-MA

Nossa Senhora da Luz, - Centro - Paço do Lumiar
MA - CEP: 65130-000

(98) 3264-7152/(98) 3264-7177





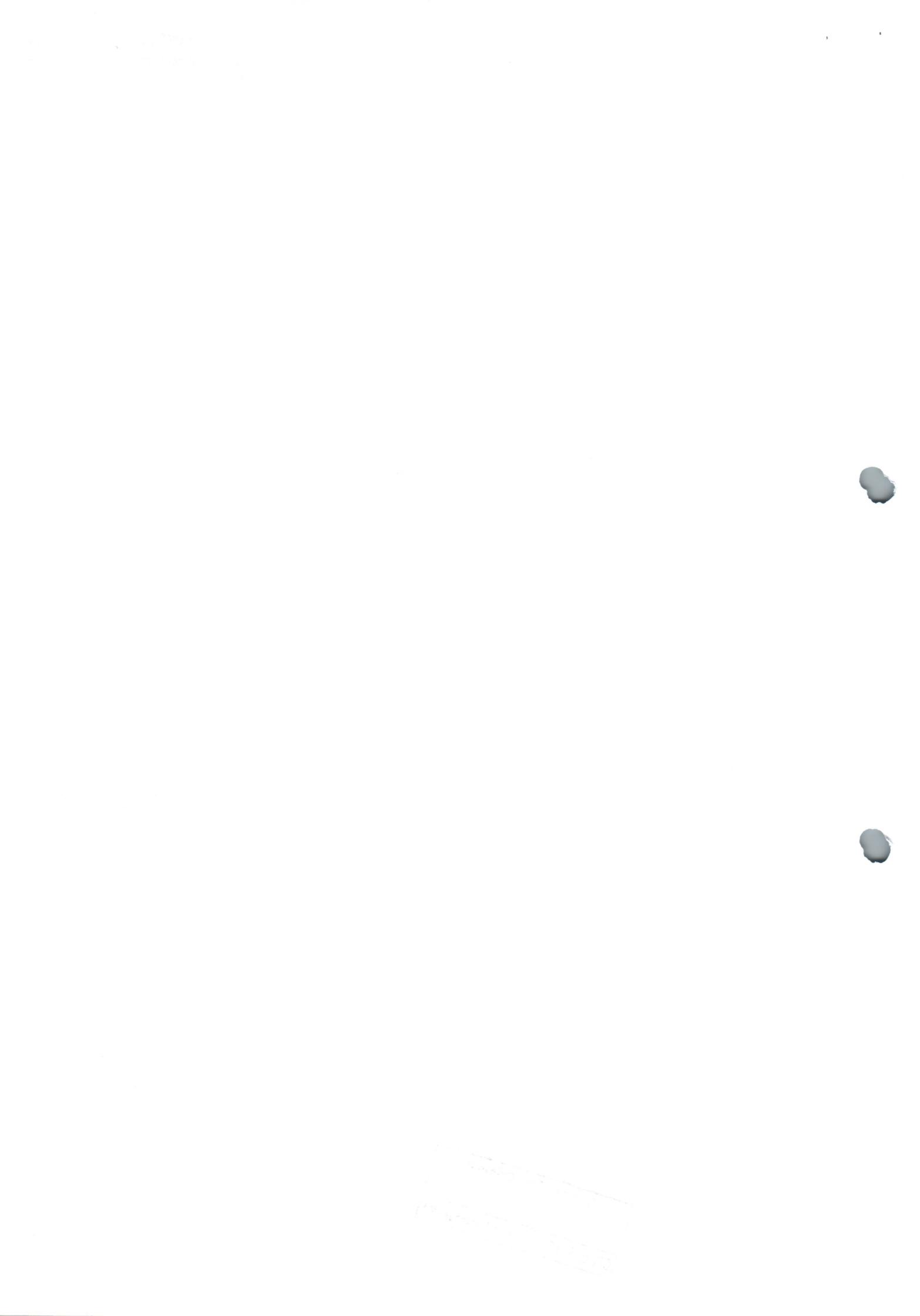


Tinta para Carimbo Azul. 42 ml
Tinta para Carimbo Preta 42 ml
Borracha
Grampeador até 20 folhas nº26/6
Grampeador até 100 folhas nº23/13
Perfurador de papel 40 folhas
Perfurador de papel 100 folhas
Elástico de borracha
Tesoura
Almofadas para carimbos cor Azul
Almofadas para carimbos cor preto
Envelope pardo A4
CD-RW
Caderno de protocolo
Pasta suspensa transparente
Pasta transparente (escancela)
Resma de Papel Chameç A4
Toners
Kit Refil tinta 4cores EPSON L3150 T544 BK, Y.M.C
Imp. Brother DCP. L2540DW Cartucho toner Ref. TN 2370
Pasta de arquivo
Café 500gramas
Açúcar
Biscoito
Suco
Polpa de frutas
Refrigerante 2 L
Leite em pó 400g
Água Mineral

Confere Com Original
M
CPL de São Domingos do Maranhão - MA

Nossa Senhora da Luz, - Centro - Paço do Lumiar
MA - CEP: 65130-000
(98) 3264-7152/(98) 3264-7177







Margarina 250gramas
Adoçante ADOCYL 200 ML
Sabão em Pó
Detergente
Desinfetante
Sabonete Líquido
Papel Higiênico
Luvas
Vassouras
Balde
Lustra Móveis
Pano de chão
Saco de Lixo 30 L
Saco de Lixo 50 L
Saco de Lixo 100 L
Esponja
Flanela
Desodor
Copo Grande

Registrarmos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Paço do Lumiar - MA, em 10 de agosto de 2021

José Francisco Souza Niz
Diretor Geral
Matrícula: 2012014



PC Nossa Senhora da Luz, - Centro - Paço do Lumiar
MA - CEP: 65130-000
(98) 3264-7152/(98) 3264-7177





GM EXPEDÉ LTDA

Rua V-10, Nº 22, Parque Shalon
CEP: 65073-020 – São Luís, MA
E-mail: gmexpede@gmail.com
(98) 9 8875-4866

FOLHAS. 417
Nº PROCESSO 559/2021
Assinatura.

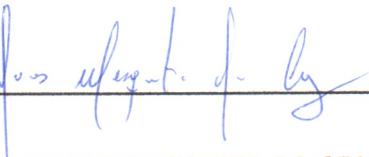
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 559/2021/CPL/PSD/SEMAP/SEMAD/SEMUS/SEMAS
Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2021/CPL/PSD.

PREZADOS,

A empresa GM EXPEDÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **15.647.157/0001-80**, sediada na Rua V-10, N 22, Parque Shalon, São Luís - MA. Por intermédio de seu representante legal o Sr. LUCAS MESQUITA DACRUZ, portador da cédula de identidade **028197802004-6** e do CPF Nº **053.476.213-11**, no uso de suas atribuições legais, declara que não há no quadro de pessoal desta Empresa, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, sob a nova redação da Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1.999

São Luís – Maranhão, 28 de DEZEMBRO de 2021.


LUCAS MESQUITA DA CRUZ
CPF 053.476.213-11
RG 028197802004-6
Empresário.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHAS. 418
Nº PROCESSO 559.1/2021
Assinatura /

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GM EXPEDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.647.157/0001-80

Certidão nº: 55425841/2021

Expedição: 01/12/2021, às 09:36:49

Validade: 29/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GM EXPEDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.647.157/0001-80**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

GM EXPEDÉ LTDA

Rua V-10, Nº 22, Parque Shalon
CEP: 65073-020 – São Luís, MA
E-mail: gmexpede@gmail.com
(98) 9 8875-4866

FOLHAS.

Nº PROCESSO.

Assinatura

419
559/2021
gm
EXPEDÉ

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 559/2021/CPL/PSD/SEMAP/SEMED/SEMUS/SEMAS
Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2021/CPL/PSD.

A empresa **GM EXPEDÉ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.647.157/0001-80**, sediada na **Rua V-10, N 22, Parque Shalon, São Luís - MA**. Por intermédio de seu representante legal o **Sr. LUCAS MESQUITA DACRUZ**, portador da cédula de identidade **028197802004-6** e do CPF Nº **053.476.213-11**, signatário, por seu representante legal, declara nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021 - CPL/PSD, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o EDITAL e que se submete a todos os seus termos.

São Luís – Maranhão, 28 de DEZEMBRO de 2021.

LUCAS MESQUITA DA CRUZ
CPF 053.476.213-11
RG 028197802004-6
Empresário.





ESTIMACIONES DE LA AUTOPERCEPCIÓN DE CÁDASA EN EL DESARROLLO DEL AÑO

CONTRIBUCIÓN AL ESTUDIO DE LA DIFERENCIACIÓN INDIVIDUAL EN EL DESARROLLO DEL AÑO

Algunas de las principales teorías que describen el desarrollo psicosocial de los niños y adolescentes sostienen la existencia de etapas o momentos de desarrollo más avanzados que otros. La teoría del desarrollo de Erikson, por ejemplo, establece que el desarrollo se produce en ocho etapas principales, que se suceden en un orden secuencial y que tienen una duración de entre 5 y 10 años cada una. De acuerdo con esta teoría, el desarrollo es un proceso continuo y progresivo, en el que cada etapa tiene su propia finalidad y significado. Los individuos pasan por estas etapas en un orden fijo y sucesivo, y cada etapa tiene su propia dinámica y características propias. La teoría del desarrollo de Erikson es una de las más influyentes en el campo de la psicología y la educación.



MICHAEL COLEMAN Y ROBERT K. KELLER

Universidad de Valencia. Facultad de Psicología. Departamento de Psicología del Desarrollo y la Educación.

RECEPCIÓN: 15 DE MARZO DE 2000

REVISIÓN: 15 DE JUNIO DE 2000

ACEPTACIÓN: 15 DE JULIO DE 2000

DISPONIBLE EN INTERNET: 15 DE SEPTIEMBRE DE 2000

REVISTA
DE PSICOLOGÍA

Vol. 20, núm. 1

pp. 1-12

DOI: 10.1344/rdep2000_0001

ISSN: 0213-0927

E-ISSN: 1699-209X

www.uv.es/revistas/rdep

www.uv.es/revistas/rdep/2000/1

GM EXPEDA LTDA

Rua V-10, Nº 22, Parque Shalon
CEP: 65073-020 – São Luís, MA
E-mail: gmexpede@gmail.com
(98) 9 8875-4866

FOLHAS. 420
Nº PROCESSO 559/2021
Assinatura.

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 559/2021/CPL/PSD/SEMAP/SEMED/SEMUS/SEMAS
Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2021/CPL/PSD.

Declaramos para fins de cumprimento do disposto no edital da PREGÃO PRESENCIAL nº 26/2021/CPL, que tenho conhecimento do local onde se realizarão os serviços em epígrafe, me responsabilizando por sua execução e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, quantitativos, detalhes, caderno de encargos e planilha orçamentária.

Declaro, ainda, que recebi e examinei toda a documentação técnica deste Edital, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta Licitação, sendo detentora de todas as informações relativas à sua execução

São Luís – Maranhão, 28 de DEZEMBRO de 2021.

lucas mesquita da cruz
3º OFÍCIO DE NOTAS

LUCAS MESQUITA DA CRUZ
CPF 053.476.213-11
RG 028197802004-6
Empresário.





Universiteit
Twente
UT
Delft
TU
Eindhoven
TU/e

DATA ON DETERMINANTS OF MALARIA

DETERMINANTS OF MALARIA INCIDENCE AND PREVALENCE

DATA ON INFECTION RATES AND MALARIA PREVALENCE

DATA ON MALARIA PREVENTION AND CONTROL

DATA ON MALARIA OUTCOMES

DATA ON MALARIA TREATMENT

DATA ON MALARIA VACCINES

DATA ON MALARIA VECTORS

DATA ON MALARIA ZONES

MALARIA
INCIDENCE
AND PREVALENCE
DATA

DATA ON MALARIA INCIDENCE AND PREVALENCE

GM EXPEDA LTDA

Rua V-10, Nº 22, Parque Shalon
CEP: 65073-020 – São Luís, MA
E-mail: gmexpede@gmail.com
(98) 9 8875-4866

FOLHAS. 421
Nº PROCESSO 559/2021
Assinatura.



DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL
CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 559/2021/CPL/PSD/SEMAD/SEMED/SEMUS/SEMAS
Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2021/CPL/PSD.

A empresa GM EXPEDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.647.157/0001-80, sediada na Rua V-10, N 22, Parque Shalon, São Luís - MA. Por intermédio de seu representante legal o Sr. LUCAS MESQUITA DACRUZ, portador da cédula de identidade 028197802004-6 e do CPF Nº 053.476.213-11, declara para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

São Luís – Maranhão, 28 de DEZEMBRO de 2021.

Lucas Mesquita Da Cruz
3º OFÍCIO DE NOTAS

LUCAS MESQUITA DA CRUZ
CPF 053.476.213-11
RG 028197802004-6
Empresário.



1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023

1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023

JACOT DE LAURENTIUS ET AL. L'ÉTAT DE CHIMIE DES ALCOOLS VÉGÉTAUX

REVUE SURVÉY OF LITERATURE ON THE CHEMISTRY OF
THE VEGETAL ALCOHOLS. PART II. POLYHYDROXYLIC ACIDS

PAR JACOT DE LAURENTIUS, ANNE DUBREUIL, JEAN-PHILIPPE LAROCHE,
ET ALAIN GUILLOT, ÉTUDES DE CHIMIE DES SUBSTANCES VÉGÉTALES, INSTITUT NATIONAL DE LA RECHERCHE EN
SCIENCE DES MATERIAUX, UNIVERSITÉ DE MONTRÉAL, 3650 AVENUE
DU PRÉSIDENT-KENNEDY, MONTRÉAL, QUÉBEC H3A 2B2, CANADA
ET RÉALISATION DES STÉRÉOISOMÈRES DE L'ACIDE 2,3,4,5-TETRAHYDROXY-
2,3,4,5-TETRAHYDROPHthalique, PARIS, FRANCE, ET
CHRISTIANE BOUAF, INSTITUT NATIONAL DE LA RECHERCHE EN SCIENCE DES
MATERIAUX, 3650 AVENUE DU PRESIDENT-KENNEDY, MONTRÉAL, QUÉBEC H3A 2B2, CANADA

ISSN en continuant au journal précédent

© 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023

JACOT DE LAURENTIUS ET AL. L'ÉTAT DE CHIMIE DES ALCOOLS VÉGÉTAUX

ISSN en continuant au journal précédent

GM EXPEDÉ LTDA

Rua V-10, Nº 22, Parque Shalon
CEP: 65073-020 – São Luís, MA
E-mail: gmexpede@gmail.com
(98) 9 8875-4866

FOLHAS. 422
Nº PROCESSO 559/2021
Assinatura _____



DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 559/2021/CPL/PSD/SEMAP/SEMED/SEMUS/SEMAS
Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2021/CPL/PSD.

A empresa **GM EXPEDÉ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.647.157/0001-80**, sediada na **Rua V-10, N 22, Parque Shalon, São Luís - MA**. Por intermédio de seu representante legal o Sr. **LUCAS MESQUITA DACRUZ**, portador da cédula de identidade **028197802004-6** e do CPF Nº **053.476.213-11**, DECLARA, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

São Luís – Maranhão, 28 de DEZEMBRO de 2021.

Vias Alienação - lojas

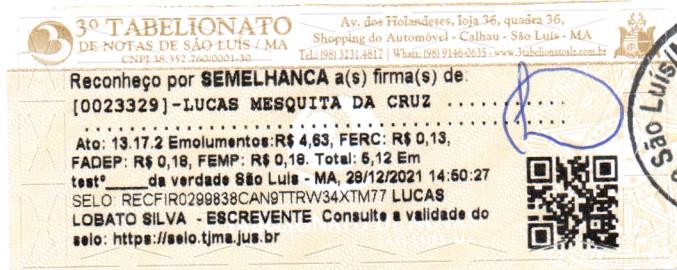
3º OFÍCIO DE NOTAS

LUCAS MESQUITA DA CRUZ

CPF 053.476.213-11

RG 028197802004-6

Empresário.



100
100
100
100

100
100
100
100

ANALYSIS OF THE DIFFERENT APPROACHES ON GADARAYA BY THE EXPERTS

ANALYSIS OF THE DIFFERENT APPROACHES ON GADARAYA BY THE EXPERTS

The analysis of the different approaches on Gadarayा by the experts is based on the following steps:
1) Data collection and analysis: This step involves collecting data from various sources such as historical documents, interviews with experts, and field surveys. The collected data is then analyzed to identify patterns and trends.
2) Identification of key themes: Based on the analysis of the data, key themes are identified. These themes may include the political context, social factors, and economic conditions that influenced the development of Gadarayा.
3) Development of hypotheses: Hypotheses are developed based on the identified themes. These hypotheses are then tested through further research and analysis.
4) Testing of hypotheses: The hypotheses are tested through various methods such as statistical analysis, case studies, and experiments. The results of these tests are used to refine the hypotheses and develop a more comprehensive understanding of Gadarayा.
5) Conclusion: Finally, a conclusion is drawn based on the analysis of the different approaches on Gadarayা by the experts. The conclusion provides insights into the development of Gadarayা and its impact on the region.

ANALYSIS OF THE DIFFERENT APPROACHES ON GADARAYA BY THE EXPERTS

ANALYSIS OF THE DIFFERENT APPROACHES ON GADARAYA BY THE EXPERTS

ANALYSIS OF THE DIFFERENT APPROACHES ON GADARAYA BY THE EXPERTS

GM EXPEDE LTDA

Rua V-10, Nº 22, Parque Shalon
CEP: 65073-020 – São Luís, MA
E-mail: gmexpede@gmail.com
(98) 9 8875-4866

FOLHAS 423
Nº PROCESSO 559/2021
Assinatura



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 559/2021/CPL/PSD/SEMAD/SEMED/SEMUS/SEMAS
Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2021/CPL/PSD.

A empresa **GM EXPEDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.647.157/0001-80**, sediada na **Rua V-10, N 22, Parque Shalon, São Luís - MA**. Por intermédio de seu representante legal o Sr. **LUCAS MESQUITA DACRUZ**, portador da cédula de identidade **028197802004-6** e do CPF Nº **053.476.213-11**, DECLARA que recebeu da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO toda documentação relativa à PREGÃO PRESENCIAL n.º 26/2021, composta do Edital e seus anexos, e que visitou o local onde se realizará a obra objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços.

São Luís – Maranhão, 28 de DEZEMBRO de 2021.

José Augusto F. L. ←
3º OFÍCIO DE NOTAS

LUCAS MESQUITA DA CRUZ

CPF 053.476.213-11

RG 028197802004-6

Empresário.



GM EXPEDITE LTDA

Rua V-10, Nº 22, Parque Shalon
CEP: 65073-020 – São Luís, MA
E-mail: gmexpede@gmail.com
(98) 9 8875-4866

FOLHAS. 424
Nº PROCESSO 559/2021
Assinatura _____

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES,
APARELHAMENTO E PESSOAL**

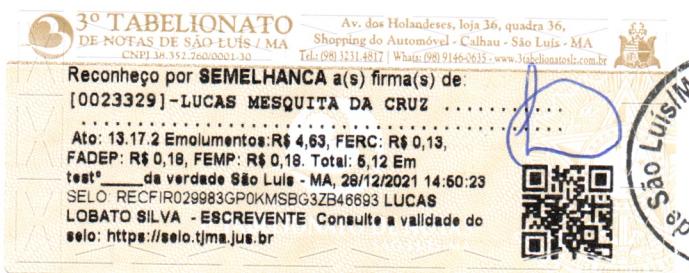
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 559/2021/CPL/PSD/SEMAD/SEMED/SEMUS/SEMAS
Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2021/CPL/PSD.

A empresa **GM EXPEDITE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.647.157/0001-80**, sediada na **Rua V-10, N 22, Parque Shalon, São Luís - MA**. Por intermédio de seu representante legal o **Sr. LUCAS MESQUITA DA CRUZ**, portador da cédula de identidade **028197802004-6** e do CPF Nº **053.476.213-11**, DECLARA, sob as penas da lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

São Luis – Maranhão, 28 de DEZEMBRO de 2021.

LUCAS MESQUITA DA CRUZ
3º OFÍCIO DE NOTAS

LUCAS MESQUITA DA CRUZ
CPF 053.476.213-11
RG 028197802004-6
Empresário.



GM EXPEDE LTDA

Rua V-10, Nº 22, Parque Shalon
CEP: 65073-020 – São Luís, MA
E-mail: gmexpede@gmail.com
(98) 9 8875-4866

FOLHAS. 425
Nº PROCESSO 559/2021
Assinatura
gm
EXPEDE

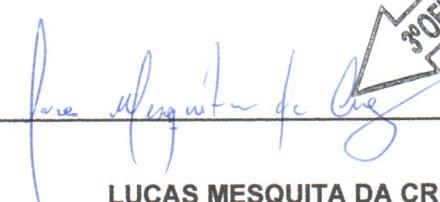
DECLARAÇÃO QUE O EMPRESÁRIO, RESPONSÁVEL TÉCNICO NÃO É SERVIDOR PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 559/2021/CPL/PSD/SEMAD/SEMED/SEMUS/SEMAS
Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2021/CPL/PSD.

A empresa **GM EXPEDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.647.157/0001-80**, sediada na **Rua V-10, N 22, Parque Shalon, São Luís - MA**. Por intermédio de seu representante legal o **Sr. LUCAS MESQUITA DACRUZ**, portador da cédula de identidade **028197802004-6** e do CPF Nº **053.476.213-11**, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o(s) empresário(s), sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(eis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração da **PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impedimento para participar de licitações e firmar contrato com a Administração Pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís – Maranhão, 28 de DEZEMBRO de 2021.


LUCAS MESQUITA DA CRUZ
CPF 053.476.213-11
RG 028197802004-6
Empresário.



de la ciencia y la
tecnología.
En el año 2000,
el Congreso de
Estados Unidos
aprobó la
Ley de
Investigación
y Desarrollo
en Biología
Molecular.

La ley establece
que el Departamento
de Salud y Servicios
Humanos de Estados
Unidos debe establecer
un plan para
investigar y desarrollar
nuevas terapias
para tratar
los trastornos
genéticos.

Los científicos descubrieron que los trastornos genéticos que se han tratado con éxito, no ocurren solamente en humanos.

Algunos animales también tienen trastornos genéticos que
se parecen a los que tienen los humanos.

Algunos trastornos genéticos en animales no son graves.
Por ejemplo, los perros tienen una enfermedad llamada cataratas.
Las cataratas son óvalos blancos que aparecen en la vista.
Si las cataratas permanecen, la vista se vuelve muy borrosa.
Afortunadamente, las cataratas en los perros suelen ser leves.
Las cataratas graves en los perros suelen ser causadas por heridas o accidentes.
Por lo tanto, los perros con cataratas graves suelen tener una buena vista.
Los perros con cataratas leves suelen tener una buena vista.

Otro tipo de trastorno genético es la sordera.
Los perros tienen sordera cuando no pueden escuchar bien.
Los perros sordos suelen tener trastornos genéticos.
Los perros sordos suelen tener trastornos genéticos.
Los perros sordos suelen tener trastornos genéticos.

Los científicos también descubrieron

que los trastornos genéticos
que se han tratado con éxito
en humanos

se han tratado con éxito
en animales.

Por lo tanto,

los trastornos
genéticos
que se han tratado con éxito
en humanos
se han tratado con éxito
en animales.

GM EXPEDITE LTDA

Rua V-10, Nº 22, Parque Shalon
CEP: 65073-020 – São Luís, MA
E-mail: gmexpede@gmail.com
(98) 9 8875-4866

FOLHAS. *426*
Nº PROCESSO *559/2021*
Assinatura.



**DECLARAÇÃO DE NÃO ADMITIR TRABALHO FORÇADO OU
DEGRADANTE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 559/2021/CPL/PSD/SEMAD/SEMED/SEMUS/SEMAS
Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2021/CPL/PSD.

A empresa **GM EXPEDITE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.647.157/0001-80**, sediada na **Rua V-10, N 22, Parque Shalon, São Luís - MA**. Por intermédio de seu representante legal o **Sr. LUCAS MESQUITA DA CRUZ**, portador da cédula de identidade **028197802004-6** e do CPF Nº **053.476.213-11**, DECLARA para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possuo em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

São Luís – Maranhão, *28* de DEZEMBRO de 2021.

Lucas Mesquita da Cruz
3º OFÍCIO DE NOTAS

LUCAS MESQUITA DA CRUZ
CPF 053.476.213-11
RG 028197802004-6
Empresário.

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
CNPJ 38.352.260/0001-30

Av. das Holandeses, loja 36, quadra 36,
Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
Tel.: (98) 3231-4817 | WhatsApp: (98) 9146-0635 | www.3tabelionato.com.br

Reconheço por **SEMELHANCA** a(s) firma(s) de:
[0023329] - **LUCAS MESQUITA DA CRUZ**

Ato: 13.17.2 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$ 0,13,
FADEP: R\$ 0,18, FEMP: R\$ 0,18. Total: 6,12 Em
test" ____ da verdade São Luís - MA, 28/12/2021 14:50:19
SELO RECFIRO299837MNILE20HQQRXG27 LUCAS
LOBATO SILVA - ESCREVENTE Consulte a validade do
selo: <https://selo.tjma.jus.br>

1980
1981
1982
1983
1984

1985
1986
1987
1988
1989

DO QUADRÔNOMO DE MELHORAMENTO DA TERRA

ANALISANDO OS DADOS DE PRODUÇÃO E CONSUMO DE CERCA DE 100 MIL FAMÍLIAS RURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO

No final de 1980, um estudo feito pelo IBEPE, da Universidade de São Paulo, mostrou que a maioria das famílias rurais do Brasil vive em extrema pobreza. Aquele estudo, que durou quase um ano, mostrou que 70% das famílias rurais vivem com renda per capita inferior a 100 reais por mês. Isso significa que, no Brasil, existem cerca de 100 mil famílias rurais que vivem com menos de 100 reais por mês.

Na mesma época, o governo federal do Brasil, através do Banco do Brasil, realizou uma pesquisa similar, que mostrou que 60% das famílias rurais vivem com renda per capita inferior a 100 reais por mês.

ESTUDO DE POBREZA NA FAZENDA DE SÃO PAULO

O estudo de São Paulo, que foi realizado entre os meses de junho e julho de 1981, envolveu cerca de 100 mil famílias rurais da região de São Paulo. O estudo mostrou que 70% das famílias rurais vivem com renda per capita inferior a 100 reais por mês. Isso significa que, na região de São Paulo, existem cerca de 100 mil famílias rurais que vivem com menos de 100 reais por mês.

O estudo de São Paulo, que foi realizado entre os meses de junho e julho de 1981, envolveu cerca de 100 mil famílias rurais da região de São Paulo. O estudo mostrou que 70% das famílias rurais vivem com renda per capita inferior a 100 reais por mês. Isso significa que, na região de São Paulo, existem cerca de 100 mil famílias rurais que vivem com menos de 100 reais por mês.

ESTUDO DE POBREZA NA FAZENDA DE SÃO PAULO

O estudo de São Paulo, que foi realizado entre os meses de junho e julho de 1981, envolveu cerca de 100 mil famílias rurais da região de São Paulo. O estudo mostrou que 70% das famílias rurais vivem com renda per capita inferior a 100 reais por mês. Isso significa que, na região de São Paulo, existem cerca de 100 mil famílias rurais que vivem com menos de 100 reais por mês.

O estudo de São Paulo, que foi realizado entre os meses de junho e julho de 1981, envolveu cerca de 100 mil famílias rurais da região de São Paulo. O estudo mostrou que 70% das famílias rurais vivem com renda per capita inferior a 100 reais por mês. Isso significa que, na região de São Paulo, existem cerca de 100 mil famílias rurais que vivem com menos de 100 reais por mês.

O estudo de São Paulo, que foi realizado entre os meses de junho e julho de 1981, envolveu cerca de 100 mil famílias rurais da região de São Paulo. O estudo mostrou que 70% das famílias rurais vivem com renda per capita inferior a 100 reais por mês. Isso significa que, na região de São Paulo, existem cerca de 100 mil famílias rurais que vivem com menos de 100 reais por mês.

O estudo de São Paulo, que foi realizado entre os meses de junho e julho de 1981, envolveu cerca de 100 mil famílias rurais da região de São Paulo. O estudo mostrou que 70% das famílias rurais vivem com renda per capita inferior a 100 reais por mês. Isso significa que, na região de São Paulo, existem cerca de 100 mil famílias rurais que vivem com menos de 100 reais por mês.

GM EXPEDITE LTDA

Rua V-10, Nº 22, Parque Shalon
CEP: 65073-020 – São Luís, MA
E-mail: gmexpede@gmail.com
(98) 9 8875-4866

FOLHAS 427
Nº PROCESSO 559/2021
Assinatura



**DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO
SOCIETÁRIO DA EMPRESA**

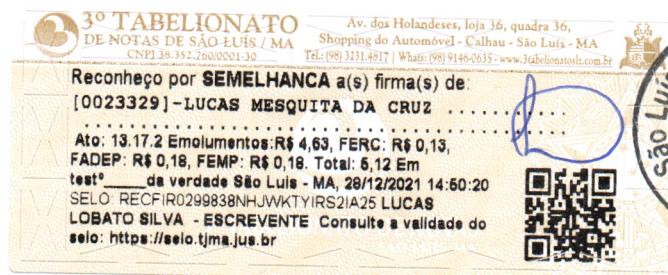
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 559/2021/CPL/PSD/SEMAD/SEMED/SEMUS/SEMAS
Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2021/CPL/PSD.

A empresa **GM EXPEDITE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.647.157/0001-80**, sediada na **Rua V-10, N 22, Parque Shalon, São Luís - MA**. Por intermédio de seu representante legal o **Sr. LUCAS MESQUITA DACRUZ**, portador da cédula de identidade **028197802004-6** e do CPF Nº **053.476.213-11**, referente a nº 26/2021, declara que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

São Luís – Maranhão, 28 de DEZEMBRO de 2021.



LUCAS MESQUITA DA CRUZ
CPF 053.476.213-11
RG 028197802004-6
Empresário.



GM EXPEDE LTDA

Rua V-10, Nº 22, Parque Shalon
CEP: 65073-020 – São Luís, MA
E-mail: gmexpede@gmail.com
(98) 9 8875-4866

FOLHAS. 428
Nº PROCESSO 559/2021
Assinatura 1



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 559/2021/CPL/PSD/SEMAD/SEMED/SEMUS/SEMAS
Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2021/CPL/PSD.

A empresa **GM EXPEDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.647.157/0001-80**, sediada na **Rua V-10, N 22, Parque Shalon, São Luís - MA**. Por intermédio de seu representante legal o Sr. **LUCAS MESQUITA DACRUZ**, portador da cédula de identidade **028197802004-6** e do CPF Nº **053.476.213-11**, para fins no disposto no Item do Edital Nº 26/2021/CPL/PSD, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar do Edital Nº 26/2021/CPL/PSD foi elaborada de maneira independente pelo licitante **GM EXPEDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.647.157/0001-80**, sediada na **Rua V-10, N 22, Parque Shalon, São Luís - MA**. Por intermédio de seu representante legal o Sr. **LUCAS MESQUITA DACRUZ**, portador da cédula de identidade **028197802004-6** e do CPF Nº **053.476.213-11**. E o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referente ao Edital Nº 26/2021/CPL/PSD, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Edital Nº 26/2021/CPL/PSD, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital Nº 26/2021/CPL/PSD, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio, ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato no Edital Nº 26/2021/CPL/PSD, quanto a participar ou não da referida licitação,
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Edital Nº 26/2021/CPL/PSD, não será de todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital Nº 26/2021/CPL/PSD, antes da adjudicação do objeto do referido Edital.
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação com Edital Nº 26/2021/CPL/PSD não foi em todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Comissão Permanente de Licitação /CPL, antes da abertura oficial das propostas; e.

GM EXPEDA LTDA

Rua V-10, Nº 22, Parque Shalon
CEP: 65073-020 – São Luís, MA
E-mail: gmexpede@gmail.com
(98) 9 8875-4866

FOLHAS.

429

Nº PROCESSO

959/2021

Assinatura



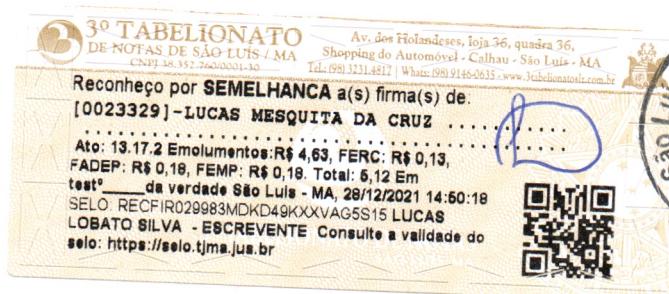
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luís – Maranhão, 28 de DEZEMBRO de 2021.

3º OFÍCIO DE NOTAS

Lucas Mesquita da Cruz

LUCAS MESQUITA DA CRUZ
CPF 053.476.213-11
RG 028197802004-6
Empresário.



GM EXPEDE LTDA
Rua V-10, Nº 22, Parque Shalon
CEP: 65073-020 – São Luís, MA
E-mail: gmexpede@gmail.com
(98) 9 8875-4866

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUIO
ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 559/2021/CPL/PSD/SEMAP/SEMED/SEMUS/SEMAS
Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2021/CPL/PSD.

A empresa GM EXPEDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **15.647.157/0001-80**, sediada na Rua V-10, N 22, Parque Shalon, São Luís - MA. Por intermédio de seu representante legal o Sr. LUCAS MESQUITA DACRUZ, portador da cédula de identidade **028197802004-6** e do CPF Nº **053.476.213-11**, declara para fins do disposto no edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;
Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumprir-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a PROCURADORIA;
2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário PROCURADORIA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;
3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários PROCURADORIA;
4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

GM EXPEDITE LTDA

Rua V-10, Nº 22, Parque Shalon
CEP: 65073-020 – São Luís, MA
E-mail: gmexpede@gmail.com
(98) 9 8875-4866

FOLHAS. 431
Nº PROCESSO 559/2021
Assinatura _____



6. Apoiar e colaborar com a PROCURADORIA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, ainda, declara que:

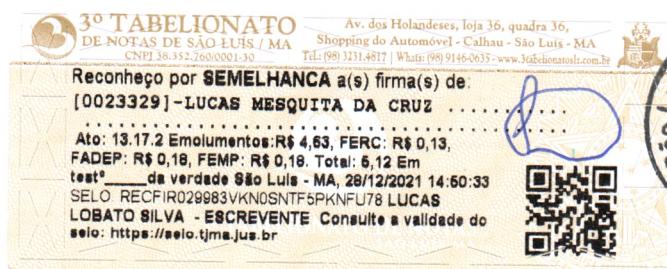
7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócio-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

São Luís – Maranhão, 28 de DEZEMBRO de 2021.

Lucas Mesquita da Cruz
LUCAS MESQUITA DA CRUZ
CPF 053.476.213-11
RG 028197802004-6
Empresário.



FOLHAS 432
 Nº PROCESSO 559/2021
 Assinatura /

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GM EXPEDE LTDA			Protocolo: MAC2101649222								
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada											
NIRE (Sede) 21201171179	CNPJ 15.647.157/0001-80	Data de Ato Constitutivo 03/06/2012	Ínicio de Atividade 03/06/2012								
Endereço Completo Rua V-10, Nº 22, Parque Shalon - São Luís/MA - CEP 65073-020											
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETTRICO - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - PEIXARIA - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO - ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO - OUTROS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS TEXTEIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CONFECACAO DE ROUPAS INTIMAS - FACCAO DE ROUPAS INTIMAS - CONFECACAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA - CONFECACAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS - FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS - CONFECACAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA - CONFECACAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS - FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS - FABRICACAO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO, EXCETO PARA SEGURANCA E PROTECAO - FABRICACAO DE CALCADOS DE MATERIAL SINTETICO - FABRICACAO DE CALCADOS DE MATERIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS - SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO - AGENCIAS DE PUBLICIDADE - PROMOCAO DE VENDAS - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS - FOTOCOPIAS - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA - WEB DESIGN - INSTALACOES-HIDRAULICAS-DE-SISTEMAS-DE-VENTILACAO-E-REFRIGERACAO											
Capital Social R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado									
Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)											
Dados do Sócio <table border="1"> <tr> <td>Nome GARDENIA PEREIRA MESQUITA</td> <td>CPF/CNPJ 947.367.903-34</td> <td>Participação no capital R\$ 80.000,00</td> <td>Espécie de sócio Sócio</td> <td>Administrador S</td> <td>Término do mandato Indeterminado</td> </tr> </table>						Nome GARDENIA PEREIRA MESQUITA	CPF/CNPJ 947.367.903-34	Participação no capital R\$ 80.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome GARDENIA PEREIRA MESQUITA	CPF/CNPJ 947.367.903-34	Participação no capital R\$ 80.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado						
Dados do Administrador <table border="1"> <tr> <td>Nome GARDENIA PEREIRA MESQUITA</td> <td>CPF 947.367.903-34</td> <td>Término do mandato Indeterminado</td> </tr> </table>						Nome GARDENIA PEREIRA MESQUITA	CPF 947.367.903-34	Término do mandato Indeterminado			
Nome GARDENIA PEREIRA MESQUITA	CPF 947.367.903-34	Término do mandato Indeterminado									
Último Arquivamento Data 21/10/2021				Número 21201171179	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL						
				Situação ATIVA Status SEM STATUS							

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/12/2021, às 14:49:18 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XFU2TDGE.

1. *Georgian* (Georgian language) 2. *Georgian* (country)

3. *Georgian* (name) 4. *Georgian* (name)

5. *Georgian* (name) 6. *Georgian* (name)

7. *Georgian* (name) 8. *Georgian* (name)

9. *Georgian* (name) 10. *Georgian* (name)

11. *Georgian* (name) 12. *Georgian* (name)

13. *Georgian* (name) 14. *Georgian* (name)

15. *Georgian* (name) 16. *Georgian* (name)

17. *Georgian* (name) 18. *Georgian* (name)

19. *Georgian* (name) 20. *Georgian* (name)

21. *Georgian* (name) 22. *Georgian* (name)

23. *Georgian* (name) 24. *Georgian* (name)

25. *Georgian* (name) 26. *Georgian* (name)

27. *Georgian* (name) 28. *Georgian* (name)

29. *Georgian* (name) 30. *Georgian* (name)

31. *Georgian* (name) 32. *Georgian* (name)

33. *Georgian* (name) 34. *Georgian* (name)

35. *Georgian* (name) 36. *Georgian* (name)

37. *Georgian* (name) 38. *Georgian* (name)

39. *Georgian* (name) 40. *Georgian* (name)

41. *Georgian* (name) 42. *Georgian* (name)

43. *Georgian* (name) 44. *Georgian* (name)

45. *Georgian* (name) 46. *Georgian* (name)

47. *Georgian* (name) 48. *Georgian* (name)

49. *Georgian* (name) 50. *Georgian* (name)

FOLHAS. 433
Nº PROCESSO 559/2023
Assinatura /

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GM EXPEDE LTDA

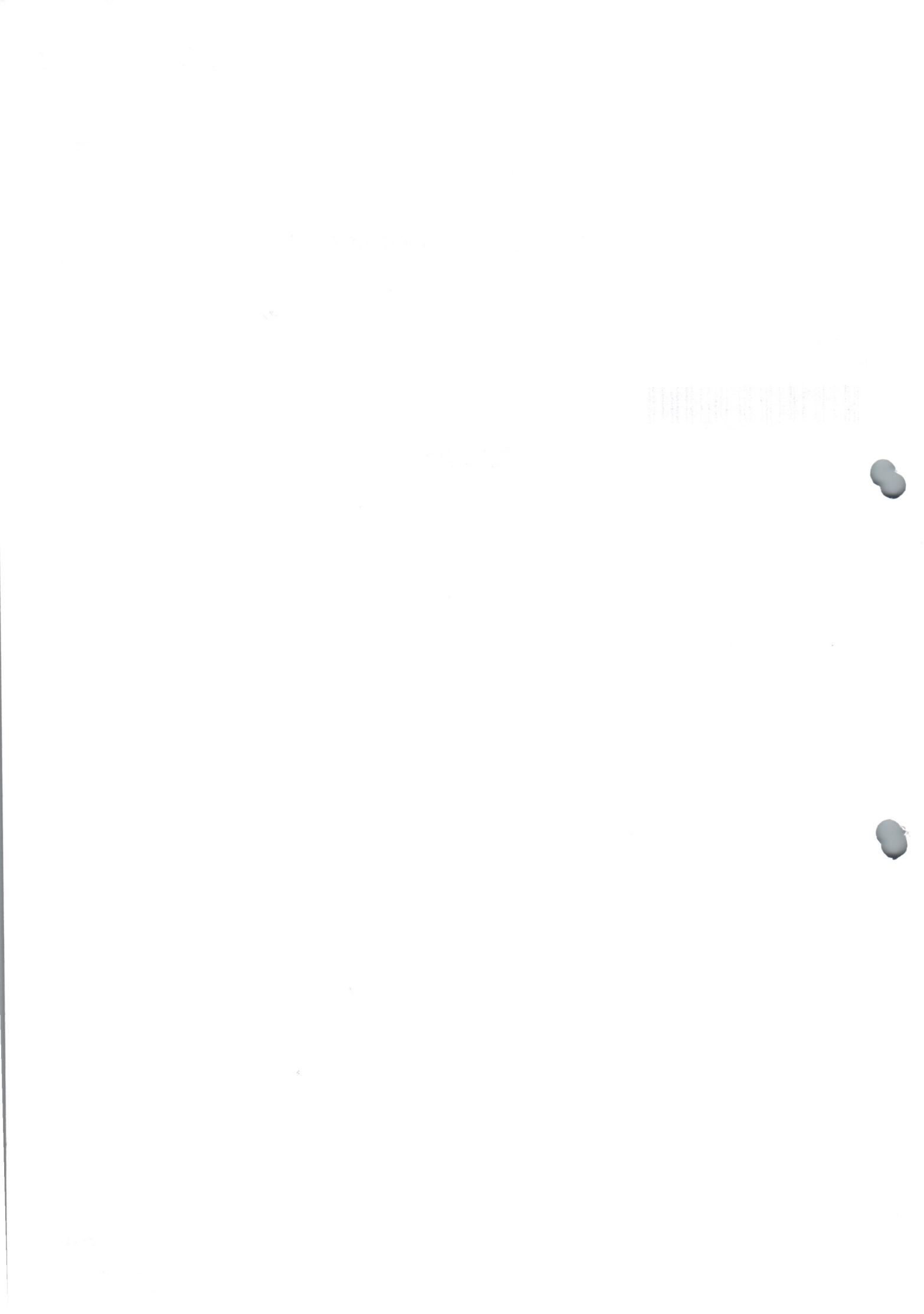
Protocolo: MAC2101649222

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada



MAC2101649222

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral





FOLHAS. 434
Nº PROCESSO 559/2021
Assinatura /

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **15.647.157/0001-80** DUNS®: **93*****65**
Razão Social: **GM EXPEDE LTDA**

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **15/12/2022**

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

MEI: **Não**

Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**

Impedimento de Litar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: **31/01/2022**

FGTS Validade: **03/01/2022**

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: **12/06/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: **13/04/2022**

Receita Municipal Validade: **16/01/2022**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2022**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 17/12/2021 14:37

CPF: 947.367.903-34 Nome: GARDENIA PEREIRA MESQUITA

Ass:

1 de 1

Journal of Health Politics, Policy and Law Volume 33 Number 3 June 2008

Editorial: The Future of Health Policy Research

Editorial

John C. Scott, University of Southern California, Los Angeles, and Michael J. Gusmano, RAND Corporation, Santa Monica, California

Editorial: The Future of Health Policy Research
Michael J. Gusmano, RAND Corporation, Santa Monica, California

Editorial: The Future of Health Policy Research
Michael J. Gusmano, RAND Corporation, Santa Monica, California

Editorial: The Future of Health Policy Research
Michael J. Gusmano, RAND Corporation, Santa Monica, California

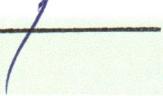
Editorial: The Future of Health Policy Research
Michael J. Gusmano, RAND Corporation, Santa Monica, California

Editorial: The Future of Health Policy Research
Michael J. Gusmano, RAND Corporation, Santa Monica, California

Editorial: The Future of Health Policy Research
Michael J. Gusmano, RAND Corporation, Santa Monica, California

Data da consulta: 28/12/2021 22:00:25

FOLHAS. 435
Nº PROCESSO 559/2021

Assinatura. 

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **15.647.157/0001-80**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GM EXPEDE LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 03/06/2012**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 + Mais informações

Voltar

Gerar PDF

